

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 7 de março de 1972

ANO V - Nº 35

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

Decreto no. 1961, de 06 de março de 1972

Dá nova redação à letra "f", do art. 60, do Decreto "N" no. 464, de 10 de dezembro de 1965, alterada pelo Decreto no. 1.680, de 28 de abril de 1971.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo GG 100.005/72,

DECRETA:

Art. 1º. - A letra "f", do artigo 60, do Decreto "N" no. 464, de 10 de dezembro de 1965, alterado pelo Decreto no. 1.680, de 28 de abril de 1971, passa a ter a seguinte redação:

"f) - um representante do Clube de Engenharia de Brasília".

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1972. 840, da República e 120, de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA Secretário de Viacção e Obras

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, NEWTON LAVOYER, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula no. 2211, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração.

Distrito Federal, 3 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE

DESIGNAR MARIA GLÓRIA LONGUINHO DE MORAIS, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 6.954, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-10, de Secretário de Processo Administrativo do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 3 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 1972

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, HENRIQUE JOSÉ CRUZ LAENDER, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Assessor Normativo, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 2 de março de

1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

resolve:

Designar, ELIESSÉ FERREIRA ALVES, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 15.095, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Registro Financeiro do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração.

Distrito Federal, 3 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, ENOCH SANTOS, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8.264, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Registro Financeiro, do Serviço de Cadastro Financeiro da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 3 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no.

3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, ENOCH SANTOS, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 8.264, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Inativos, da Divisão do Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração.

Distrito Federal, 3 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, CLAYR ROCHFORD DE ALMEIDA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 6.224, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Inativos, da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 3 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR, CLAYR ROCHFORD DE ALMEIDA, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 6.224, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro da Divisão do Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração.

Distrito Federal, 3 de março de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

Decreto de 06 de março de 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar OLGA MARIA RODRIGUES RESENDE, Professora do Ensino Elementar, contratada da Fundação Educacional do Distrito

Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Programação e Controle do Centro de Planejamento da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 06 de março de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DESPACHOS

PROCESSO No.: 100 304/72

INTERESSADO: BARTOLOMEU JOAO HESS

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Educação e Cultura)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento de BARTOLOMEU JOAO HESS, Professor, contratado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, inscrição no. 85.347, para o Ministério da Educação e Cultura, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 10, de março de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 3 de março de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No.: 100018/72

INTERESSADA: IZABEL BRITO DE MATOS, mat. 2.076

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Gabinete Civil da Presidência da República)

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência seja autorizado o afastamento da servidora IZABEL BRITO DE MATOS, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972, a partir de 03 de fevereiro de 1972.

Brasília, 11 de fevereiro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No.: 101 794/71

INTERESSADO: JOSE EVERALDO RAMALHO, mat. 7837

ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Ministério da Educação e Cultura)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, com prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.

Brasília, 16 de fevereiro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No.: 340414/72-SEA

INTERESSADO: YVONNE MATOS MAIA DOS SANTOS, mat. 4437

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (Ministério da

Educação e Cultura).

Senhor Governador

Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, da funcionária IVONE NE MAIA DOS SANTOS, a disposição do Ministério da Educação e Cultura.

Brasília, 10 de fevereiro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No.: 340413/72-SEC

INTERESSADA: DIVA RODRIGUES QUINTILIANO, mat. 4844

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (Ministério da Educação e Cultura).

Senhor Governador:

Proponho a Vossa Excelência a prorrogação do afastamento, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, da funcionária DIVA RODRIGUES QUINTILIANO, à disposição do Ministério da Educação e Cultura.

Brasília, 10 de fevereiro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. 22.515/70

INTERESSADA: IONILDES LOPES PEREIRA

ASSUNTO: Exoneração ex-officio

Senhor Governador:

Pela exoneração ex-officio da servidora IONILDES LOPES PEREIRA, Atendente, nível 07, matrícula no. 10.234, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 11 de fevereiro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 515/70,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex-officio", IONILDES LOPES PEREIRA, do cargo de tendente, nível 09, matrícula no. 10.234, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO No. 23.572/71
 INTERESSADO: JOSÉ MARIA DUARTE
 ASSUNTO: Exclusão da relação anexa ao Decreto no. 238/63. Senhor Governador:
 Opino no sentido de que seja excluído o nome do servidor JOSÉ MARIA DUARTE, Médico, nível 18, da relação anexa ao Decreto no. 238/63, onde foi incluído por um lapso, vez que tinha sido beneficiado pela Lei no. 4.242/63. Brasília, 11 de fevereiro de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração.
 DE ACORDO. Lavre-se o ato. Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 23 572/71,
 RESOLVE:
 EXCLUIR, da relação anexa ao Decreto no. 238, de 9 de setembro de 1963, JOSÉ MARIA DUARTE, Médico, nível 19. Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1972.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO No. 870/72
 INTERESSADO: ANTONIO BARBOSA DA FONSECA - Matr. ... 10 013
 ASSUNTO: Aproveitamento de funcionário do QPPDF no Quadro de Pessoal - Parte Permanente do Ministério da Agricultura.
 Senhor Governador:
 O Ministério da Agricultura solicita a Vossa Excelência autorização para aproveitar em seu quadro de Pessoal o servidor ANTONIO BARBOSA DA FONSECA, Motorista, nível 10-B, matrícula no 10 013, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que se encontra prestando serviços àquele órgão, como requisitado.
 Embora haja parecer contrário do DASP quanto à efetivação do aproveitamento, sugiro a Vossa Excelência acordar com o solicitado, vez que caberá àqueles dois órgãos federais a adoção das medidas complementares pertinentes.
 Brasília, 11 de fevereiro de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração
 DE ACORDO. Autorizo.
 Brasília, 28 de fevereiro de 1972
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. 31 180/71
 INTERESSADO: CIPRIANO SIQUEIRA FILHO

ASSUNTO: Requisição (Departamento Nacional de Telecomunicações)
 Senhor Governador:
 Opino pelo não atendimento do pedido, vez que o funcionário requisitado está bloqueando emprego na CAESB. Caso seja concedido o afastamento, a CAESB terá necessidade de contratar outro servidor, pelo regime da CLT, para suprir a sua vaga. Por outro lado, o presente pedido poderá ser atendido através de servidores considerados excedentes pela NOVACAP, que se encontram à disposição do Centro de Redistribuição de Pessoal. Sugiro que se consulte o órgão requisitante sobre o seu interesse em substituir o funcionário requisitado por outro servidor considerado excedente.
 Brasília, 8 de fevereiro de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração
 DE ACORDO. Consulte-se o órgão requisitante.
 Brasília, 28 de fevereiro de 1972
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. 905 798/71
 INTERESSADO: RAIMUNDO GABRIEL - Matr. 25 947
 ASSUNTO: Requisição (Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal)
 Senhor Governador:
 Opino pelo não atendimento do

pedido, vez que o funcionário requisitado está bloqueando emprego na NOVACAP. Caso seja concedido o afastamento, a NOVACAP terá necessidade de contratar outro servidor, pelo regime da CLT, para suprir a sua vaga. Por outro lado, o presente pedido poderá ser atendido através de servidores considerados excedentes pela NOVACAP, que se encontram à disposição do Centro de Redistribuição de Pessoal. Sugiro que se consulte o órgão requisitante sobre o seu interesse em substituir o funcionário requisitado por outro servidor considerado excedente.
 Brasília, 8 de fevereiro de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração
 DE ACORDO. Consulte-se o órgão requisitante.
 Brasília, 28 de fevereiro de 1972
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

PROCESSO No. 101 970/71
 INTERESSADO: SOROASTRO BEZERRA GOMES e outros
 ASSUNTO: Requisição (Diretoria do Pessoal Civil da Marinha)
 Senhor Governador:
 Opino pelo não atendimento do pedido, vez que os funcionários requisitados ZOROASTRO BEZERRA GOMES, Mecânico de Motores à Combustão, nível 10-C, matrícula no. 15 573, JOAO BATISTA DA SILVA, Motorista, ní-

vel 08-A, matrícula no. 15 764 e MANOEL ALVES DA CRUZ, Motorista, nível 08-A, matrícula no. 15 785, estão bloqueando emprego na NOVACAP-SVO. Caso sejam concedidos os afastamentos à NOVACAP, terá necessidade de contratar outros servidores pelo regime da CLT, para suprir as suas vagas.
 Por outro lado, o presente pedido poderá ser atendido através de servidores considerados excedentes pela NOVACAP, que se encontram à disposição do Centro de Redistribuição de Pessoal. Sugiro que se consulte o órgão requisitante sobre o seu interesse em substituir os funcionários requisitados por outros servidores considerados excedentes.

Brasília, 8 de fevereiro de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração
 DE ACORDO. Consulte-se o órgão requisitante.
 HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,
 RESOLVE:
 DESIGNAR, JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11 935, para sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material, da Secretaria de Agricultura e Produção, relativa ao exercício de 1971.
 Brasília, 28 de fevereiro de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,
 RESOLVE:
 DESIGNAR, JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11 935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material e Transportes, da Região Administrativa VI - Planaltina, relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,
 RESOLVE:
 DESIGNAR, JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material e Transporte, da Região Administrativa V - Sobradinho, relativa ao exercício de 1971

Brasília, 28 de fevereiro de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,
 RESOLVE:
 DESIGNAR, JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11 935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material e Transporte, da Região Administrativa IV - Brazlândia, relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,
 RESOLVE:
 DESIGNAR, JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11935, para sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material e Transporte, da Região Administrativa III - Taguatinga, relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração
 Distrito Federal

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,
 RESOLVE:
 DESIGNAR, JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11,935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material e Transporte, da Região Administrativa II - Gama, relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,
 RESOLVE:
 DESIGNAR, JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11 935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material e Transporte da Região Administrativa.
 I - Brasília, relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo No. 30.615/71,
 RESOLVE:
 DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EUCARÍO GODINHO FILHO, Coordenador de Processo Administrativo, EDISON DEL PAPA e GUAIRACA CARVAO NUNES, Assessores de Processo administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,
 RESOLVE:
 DESIGNAR, JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula 11.935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material e Transporte, da Secretaria de Viação e Obras, relativa ao exercício de 1971.
 Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.
 O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,
 RESOLVE:
 DESIGNAR, JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11,935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material e Transporte, da Secretaria de Administração, relativa ao exercício de 1971.
 Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
 CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.
 O SECRETÁRIO DE ADMINIS-

TRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:
DESIGNAR JOSE DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11.935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material, da Secretaria do Governo, relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1971.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:
DESIGNAR JOSE DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11.935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material, da Secretaria de Serviços Sociais, relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 31, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:
DESIGNAR JOSE DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11.935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material, da Secretaria de Finanças, relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista constante do processo no. 16.171/67,

RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EUCÁRIO GODINHO FILHO, Coordenador de Processo Administrativo, EDISON DEL PAPA e GUAIRACA CARVALHO NUNES, Assessores de Processo Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:
DESIGNAR JOSE DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11.935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe do Setor de Armazenamento de Material, da Divisão de Serviços Gerais, relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:
DESIGNAR JOSE DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11.935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Encarregado do Depósito de Peças e Acessórios da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transporte, relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:
DESIGNAR JOSE DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11.935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material e Transporte da Secretaria de Saúde relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:
DESIGNAR JOSE DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA,

Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11.935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material e Transporte da Secretaria de Serviços Públicos, relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:
DESIGNAR JOSE DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11.935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material e Transporte, da Procuradoria-Geral, relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:
DESIGNAR JOSE DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11.935, para sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe do Almoxarifado Central, da Secretaria de Administração relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:
DESIGNAR JOSE DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo do Sistema de Material, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor Auxiliar deste Gabinete, e ONOFRE DE SA, Técnico de Laboratório, nível 12, matrícula no. 11.935, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material, do Gabinete do Governador, relativa ao exercício de 1971.

Brasília, 28 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, a aplicação do Regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, atribuída através da Portaria de 31 de dezembro de 1971, aos funcionários NEWTON LAVOYER, matrícula no. 2211, Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro, Símbolo FC-6, CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA, matrícula no. 6224, Chefe do Serviço Inativos, Símbolo FC-6, ENOCH SANTOS, matrícula no. 8264, Chefe da Seção de Registro Financeiro, do Serviço de Cadastro Financeiro da Divisão de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Brasília, 3 de março de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
Designar JOAQUIM SEVERINO CARLOS, Desenhista, nível 12, matrícula no. 14745, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Encarregado do Depósito de Material, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

Brasília, 3 de março de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, JOSÉ MAURÍCIO MAIA DIAS, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº..... 14943, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Recrutamento e Elaboração de Provas, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Brasília, 2 de março de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
Designar WANDERLEY VIEIRA BORGES, Escriturário, nível 08, matrícula nº 6.479, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Recrutamento e Elaboração de Provas, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Brasília, 2 de março de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, ELIOENE GONÇALVES DA SILVA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 11.753, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual, da Função em Co-

missão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.

Brasília, 2 de março de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

DESPACHOS

PROCESSO No.: 11 635/71
INTERESSADO: CONSTANTINO RIBEIRO DE JESUS

ASSUNTO: Inquérito Administrativo

CONSTANTINO RIBEIRO DE JESUS, Instalador e Reparador de Linhas e Aparelhos Telefônicos, nível 10-B, matrícula no. 13.949, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de inassiduidade por contar, no período compreendido entre 10. de fevereiro de 1970 a 31 de janeiro de 1971, com 89 (oitenta e nove) faltas interpoladas ao serviço.

A Comissão processante ouviu o acusado tendo este alegado que faltara ao serviço por motivo de doença e por ter prestado assistência a dois irmãos falecidos naquele período. Foram, ainda, ouvidos outro irmão do acusado e um seu vizinho, além de seu chefe imediato. Quase nada foi comprovado a não ser o falecimento de um irmão do acusado, ocorrido em 10. de outubro de 1970 e o nascimento de um filho em 12 de julho daquele mesmo ano.

No entanto o acusado apresentou o menor número de faltas nas duas épocas acima referidas. A Comissão deixou de cumprir as fases de instrução e defesa por ter concluído, embora sem qualquer fundamento, pela inocência do acusado. Tendo em vista que não se pode punir, com base em inquérito administrativo no qual não foi concedida ampla defesa, resolvo considerá-lo nulo e designo nova Comissão para concluí-lo nos termos da lei.

Brasília, 29 de fevereiro de 1972

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 00978/72
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 01/72-SEA, no valor de Cr\$74.525,60 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos), de acordo com a decisão de fls. 42 e 43, da Comissão de Licitação.

Em. 23 de fevereiro de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 840.096/72
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO RA - IV-BRAZILÂNDIA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 30., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material, relacionado às fls. 5, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A - MÁQUINAS E FERRAGENS., no valor de Cr\$90,00 (noventa cruzeiros).

Em. 23 de fevereiro de 1972.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 30445/71,

RESOLVE:

Retificar a apostila à Portaria SEA, de 08.04.68, no. 390/68, expedida a SEVERINO SALVIANO DA SILVA, Auxiliar Rural, nível 03, matrícula no. 11793, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 2038 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 24.03.60 a 08.11.65, ou seja 5 anos, 7 meses e 3 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 970013/72,

RESOLVE:

Retificar a apostila à ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP-no. 1656/67, expedida a ADÁLIA LEMES DOS SANTOS ROCHA, Enfermeira, nível 22-C, matrícula no. 6161, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Governo, 500 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 17.01.62 a 31.05.63, ou seja, 1 ano, 4 meses e 15 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00690/72,

RESOLVE:

Retificar a averbação feita através do Processo no. 16177/65, em favor de JOANA DARTE DA SILVA MENEZES, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula no. 5724, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Governo, 480 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 06.02.62 a 31.05.63, ou seja, 1 ano, 3 meses e 25 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 340164/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA LÚCIA PASSOS, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7315, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1602 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Minas Gerais, nos períodos de 12.02.60 a 15.12.60 e de 01.02.61 a 17.09.64, ou seja, 4 anos, 4 meses e 22 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 31088/71,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ZOROASTRO BEZERRA GOMES, Mecânico de Motores à Combustão, nível 10-C, matrícula no. 15573, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1907 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 19.08.60 a 08.11.65, ou seja, 5 anos, 2 meses e 22 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00746/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 10389, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1946 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 15.06.60 a 08.11.65, ou seja, 5 anos, 4 meses e 1 dia.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 905280/71,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a SÍLVIO GOMES DE OLIVEIRA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 9-B, matrícula no. 10886, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1655 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 05.04.61 a 08.11.65, ou seja: 4 anos, 6 meses e 15 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 30600/71,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ ALFREDO DE OLIVEIRA, Pintor, nível 10-C, matrícula no. 16571, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1601 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 27.03.61 a 08.11.65, ou seja, 4 anos, 4 meses e 21 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00757/72,

RESOLVE:

Retificar a apostila à Portaria SEA, "P"-no. 395/68, expedida a SILVESTRE JOSÉ DE OLIVEIRA, Operário Rural, nível 06, matrícula no. 11566, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 2172 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 10.11.59 a 08.11.65, ou seja, 5 anos, 11 meses e 17 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 30148/71,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO DE ASSIS LIMA, Servente, nível 05, matrícula no. 17184, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2072 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 11.02.60 a 08.11.65, ou seja, 5 anos, 8 meses e 7 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DO SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01472/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MANOEL DELMONDES, Zelador, nível 8-B, matrícula no. 17606, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2772 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 07.04.58 a 08.11.65, ou seja, 7 anos, 7 meses e 7 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 31253/71,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTONIO BATISTA DE ANDRADE, Pintor, nível 9-B, matrícula no. 16522, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1546 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 20.04.61 a 08.11.65, ou seja, 4 anos, 2 meses e 26 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 02117/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula no. 14625, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2264 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 30.01.59 a 08.11.65, ou seja, 6 anos, 2 meses e 14 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 901627/71,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ADELINA RODRIGUES DA CUNHA CACHECO, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula n° 10210, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1072 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Araguari - MG, no

período de 01.03.56 a 15.03.59, ou seja, 2 anos, 11 meses e 12 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 02942/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA CARVALHO DA SILVA SOUZA, Professora do Ensino Elementar nível 13-B, matrícula no. 3130, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1114 dias de efetivo exercício prestados ao Estado do Piauí, no período de 04.04.51 a 21.04.54, ou seja, 3 anos e 19 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00537/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ COSMO DE OLIVEIRA, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 15845, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1916 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 08.08.60 a 08.11.65, ou seja, 5 anos, 3 meses e 1 dia.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 27216/70,

RESOLVE:

Retificar o item I, da ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP-n° 2393/66, de 06-02-66 expedida a DOROTHY ROSA BATISTA, Professora do Ensino Médio, código MG1.02.19, matrícula no. 4853, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Governo, 846 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01.02.61 a 31.05.63, ou seja, 2 anos, 3 meses e 26 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01057/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ELIZEU CRISPIANO DOS SANTOS, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 16191, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2742 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 08.05.58 a 08.11.65, ou seja, 7 anos, 6 meses e 7 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 03767/72.

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTONIO COUTINHO DE CARVALHO, Auxiliar de IRLAT, nível 05, matrícula no. 13553, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1921 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 22.07.60 a 08.11.65, ou seja, 5 anos, 3 meses e 6 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 03766/72,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTONIO CHAVES DE FRANÇA, Carpinteiro, nível 9-B, matrícula n° 13634, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1674 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 03.04.61 a 08.11.65, ou seja, 4 anos, 7 meses e 4 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 03768/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANIVERSINO EMILIANO DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 13674, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1611 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 06.06.61 a 08.11.65, ou seja, 4 anos, 5 meses e 1 dia.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 03770/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTONIO DA SILVA DE SOUZA, Cabista, nível 10-A, matrícula no. 13793, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1773 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 24.10.61 a 08.11.65, ou seja, 3 anos, 9 meses e 8 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01384/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a DURVAL PEREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Artífice de Marceneiro, nível 05, matrícula no. 10753, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1665 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 03.03.61 a 08.11.65, ou seja, 4 anos, 6 meses e 25 dias.

WLADIMIR DA MOTTA

REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00541/72,

RESOLVE:

Retificar a apostila à Portaria SEA, de 05.03.69, expedida a WLADIMIR DA MOTTA REZENDE, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 9099, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 2457 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 17.02.59 a 08.11.65, ou seja, 6 anos, 8 meses e 27 dias.

NEWTON LAVOYER

Diretor da Divisão do Pessoal
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 03535/72.

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA MORITA, Enfermeira, nível 20-A, matrícula no. 7496, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 196 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal no período de 16.10.64, a 29.04.65, ou seja, 6 meses e 16 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 03769/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ADÃO LOPES DA SILVA, Carpinteiro, nível 9-B, matrícula no. 13675, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1551 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 30.05.61 a 08.11.65, ou seja, 4 anos, 3 meses e 1 dia.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 03765/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ARGEMIRO ONÓRIO VIEIRA, Auxiliar de IRLAT, nível 05, matrícula no. 13578, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1889 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 06.09.60 a 08.11.65, ou seja, 5 anos, 2 meses e 4 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 16123/65,

RESOLVE:

Retificar a apostila à Portaria SEA, de 12.01.70, expedida a ANTONIA MARIA DA SILVA DANTAS, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 14859, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Governo, 1878 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 18.09.60 a 8.11.65 ou seja, 5 anos, 1 mês e 23 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

Federal, para declarar que a servidora averba neste Governo, os seguintes períodos:

a) 2045 dias prestados ao Estado de Goiás, nos períodos de 01.03.57 a 31.12.57, 15.03.58 a 31.12.58 e 01.03.59 a 14.02.63;
b) 106 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 15.02. a 31.05.63, totalizando os itens a e b, 2151 dias de efetivo exercício, ou seja, 5 anos, 10 meses e 26 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 16123/65,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 02.08.71, expedida a MARIA DIAS FERNANDES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3155, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 01056/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a EUCLIDES DE SOUZA LOBO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 16190, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 3076 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 14.04.57 a 08.11.65, ou seja, 8 anos, 5 meses e 6 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04455/72,

RESOLVE:

Retificar o item I da apostila à ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP-no. 4316/66, de 26.12.66, expedida a CLEBER SOARES DO AMARAL, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 3810, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 850 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01.02.61 a 31.05.63, ou seja, 2 anos e 4 meses.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 4266/72,

RESOLVE:

Retificar a apostila à Portaria SEA, de 12.01.70, expedida a ANTONIA MARIA DA SILVA DANTAS, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 14859, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a servidora averba neste Governo, 1878 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 18.09.60 a 8.11.65 ou seja, 5 anos, 1 mês e 23 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 31120/71,

RESOLVE:

Retificar a apostila à ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP-no. 950/65, de 25.10.65, expedida a MANOEL ROSA DE OLIVEIRA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1263, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 547 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no período de 01.12.61 a 31.05.63, ou seja, 1 ano, 6 meses e 2 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 723/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MIGUEL JOSÉ MARQUES, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula no. 14636, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2989 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 08.04.57 a 08.11.65, ou seja 8 anos, 2 meses e 9 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 00666/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MANOEL BASTOS FIGUEIREDO, Feitor, nível 05, matrícula no. 15221, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal pela qual averba neste Governo, 3006 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP - no período de 06.08.57 a 08.11.65, ou seja, 8 anos, 2 meses e 26 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no.565/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a SEVERINO VALENTIM DE MARIA, redreiro, nível 10-C, matrícula no. 16495, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2673 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 26.06.58 a 8.11.65 ou seja, 7 anos, 3 meses e 28 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 498/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a WALTERCY DOS SANTOS, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 15191, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2309 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no

período de 13.07.59 a 08.11.65, ou seja, 6 anos, 3 meses e 29 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 30096/71,

RESOLVE:

Retificar a apostila à Portaria SEA, de 08.10.68, expedida a DARCY DA CRUZ MARTINS, Eletricista Instalador, nível 12-D, matrícula no. 11477, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 2249 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 05.09.59 a 08.11.65, ou seja, 6 anos, 1 mês e 29 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 900214/71,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a WALTER RODRIGUES NERES, Armazenista, nível 10-B, matrícula no. 9998, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1449 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 20.11.61 a 8.11.65 ou seja, 3 anos, 11 meses e 24 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 900215/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOÃO SOARES DE MIRANDA, Servente, nível 05, matrícula n.º 17286, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1435 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 05.12.61 a 08.11.65 ou seja, 3 anos, 11 meses e 10 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 900221/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA APARECIDA DO AMARAL CAPRA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 15044, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1323 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 27.03.62 a 8.11.65 ou seja, 3 anos, 7 meses e 18 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04495/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ RODRIGUES, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula

no. 14.630, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2.503 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 02.12.58 a 08.11.65, ou sejam: 6 anos, 10 meses e 13 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04528/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MAURÍCIO ANTONIO DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 14.975, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.854 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 19.09.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos e 29 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04556/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MANOEL PINHEIRO, Apontador Fiscal, nível 08-B, matrícula no. 9.704, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.356 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 22.02.62 a 08.11.65, ou sejam: 3 anos, 8 meses e 21 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04513/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a SEBASTIÃO PEREIRA LOPES, Apontador Fiscal, nível 07-A, matrícula no. 17.595, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.972 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 26.05.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 27 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04516/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a TOMIRES JOSÉ CONDE, Oficial de Administração, nível 14-B; matrícula no. 16.096, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2.078 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 16.12.59 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 13 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04180/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE

SERVIÇO a JOSÉ TORRES, Apon-tador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9.825, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2.479 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 26.01.59 a 08.11.65 ou sejam: 6 anos, 9 meses e 19 dias.
WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 04501/72,
RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ FREITAS DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.350, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal pela qual averba neste Governo, 1.984 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 22.02.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 9 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 3896/72, e artigo 16 do Decreto nº 1890/71, de 21.12.71,
RESOLVE:

Retornar, FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO, Pedreiro, nível 9-B, matrícula no. 16550, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras, por se encontrar em gozo de licença especial, a partir de 01.02.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 916068/71,
RESOLVE:

I) retornar, ALTINO DA ROCHA FERREIRA, Mestre Rural, nível 8, matrícula no. 1951, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para o Gabinete do Governador, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 3886/72, e artigo 16 do Decreto no. 1890/71, de 21.12.71,
RESOLVE:

Retornar, DELMIRO PEREIRA DE MATOS, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 15822, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras, por se encontrar em gozo de licença especial, a partir de 01.02.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 3891/72 e artigo 16 do Decreto no. 10/71, de 1.1.71,

RESOLVE:

Retornar, ANTONIO DE PAIVA VASCONCELOS, Nivelador, nível 9-A, matrícula no. 15972, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras, por se encontrar em gozo de licença especial, a partir de 07.02.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 3895/72, e artigo 16 do Decreto no. 1890/71, de 21.12.71,
RESOLVE:

Retornar, SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, Motorista, nível 10-B, matrícula nº 15885, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras, por se encontrar em gozo de licença especial, a partir de 01.02.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 3892/72, e artigo 16 do Decreto no. 1890/71, de 21.12.71,
RESOLVE:

Retornar, LUIZ FERNANDES DE FREITAS LIMA, Nivelador, nível 10-B, matrícula no. 15977, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras, por se encontrar em gozo de licença especial, a partir de 01.02.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 519/72,
RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO DELMIRO DOS SANTOS, Marceneiro, nível 10-C, matrícula no. 13403, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2466 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 21.01.59 a 08.11.65, ou seja, 6 anos, 9 meses e 6 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 314/72,
RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOÃO JOAQUIM ALVES, Servente, nível 05, matrícula no. 16737, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 3069 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 10.05.57 a 08.11.65, ou seja, 8 anos, 4 meses e 29 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 342883/71,
RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARLY GODOY

KRECKE, Professora do Ensino Médio, código MG1.02.19, matrícula no. 4242, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, o seguinte tempo de serviço:

a) 284 dias de efetivo exercício prestados à CASEB, no período de 23.04.60 a 31.01.61;
b) 820 dias de efetivo exercício prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01.02.61 a 31.05.63;

c) 2027 dias de efetivo exercício prestados ao Estado da Guanabara, no período de 5.10.54 a 22.04.60, perfazendo um total de 3131 dias, ou seja, 8 anos 7 meses e 1 dia.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 342883/71,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP-no. 1227/66, expedida a MARLY GODOY KRECKE, Professora do Ensino Médio, código MG1.02.19, matrícula no. 4242, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 3885/72 e artigo 16 do Decreto no. 1890/71, de 21.12.71,
RESOLVE:

Retornar, JULIO FREIRE LOBO, Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, matrícula no. 10992, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP para a Secretaria de Viação e Obras, por se encontrar em gozo de licença especial, a partir de 01.02.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 3894/72 e artigo 16 do Decreto no. 1890/71, de 21.12.71,
RESOLVE:

Retornar, MAURICIO JOSÉ DE FIGUEIREDO RICARDO, Engenheiro, nível 21-A, matrícula no. 14824, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras, por se encontrar em gozo de licença especial, a partir de 01.02.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 3870/72 e artigo 16 do Decreto no. 1890/71, de 21.12.71,
RESOLVE:

Retornar, ANTONIO DA SILVA NEIVA, Carpinteiro, nível 10-C, matrícula no. 14608, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras, por se encontrar em gozo de licença especial, a partir de 07.02.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 3883/72 e artigo 16 do Decreto nº 1890/71, de 21.12.71,
RESOLVE:

Retornar, ROSALINO BATISTA DA ROCHA, Apon-tador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9895, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras, por se encontrar em gozo de licença especial, a partir de 01.02.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 3884/72 e artigo 16 do Decreto no. 1890/71, de 21.12.71,
RESOLVE:

Retornar, ISRAEL AGUIAR DE SÁ, Armazenista, nível 8-A, matrícula no. 9932, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras, por se encontrar em gozo de licença especial, a partir de 01.02.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 3887/72 e artigo 16 do Decreto nº 1890/71, de 21.12.71,
RESOLVE:

Retornar, HILDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, zelador, nível 8-B, matrícula no 17602, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras, por se encontrar em gozo de licença especial, a partir de 01.02.72.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04476/72,
RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LUIZ PEDRO CRUCIOL, Mestre de Obras, nível 12-A, matrícula no. 15.713, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.654 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 18.04.61 a 8.11.65, ou seja: 4 anos, 6 meses e 14 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 04493/72,
RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LUIZ ARGEMIRO BARBOSA, Guarda, nível 08-A, matrícula no. 15.289, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.667 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 08.04.61 a 08.11.65, ou seja: 4 anos, 6 meses e 27 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04489/72,
RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a RAIMUNDO GALENO MARQUES, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15.411, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.725 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 04.11.60 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 8 meses e 25 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04520/72,
RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ LUIZ DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.363, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.894 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 09.06.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 9 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04479/72,
RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a RAIMUNDO VITAL DOS SANTOS, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15.415, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.638 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 01.06.60 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 5 meses e 28 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04480/72,
RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula no. 16.863, do Quadro Provisório do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.868 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 23.09.60 a 08.11.65, ou sejam: 05 anos, 1 mês e 13 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04663/72,
RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ ALVES DA SILVA, Pedreiro, nível 09-B, matrícula no. 16.421, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal pela qual averba neste Governo, 1.668 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 08.04.61 a 08.11.65, ou sejam: 4

anos, 6 meses e 28 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04522/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a OSCAR DE OLIVEIRA, Guarda, nível 10-B, matrícula número 15.407, do Quadro Provisório do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.865 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 28.07.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 10 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04660/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOÃO MARTINS DE ANDRADE, Guarda, nível 10-B, matrícula no. 15.359, do Quadro Provisório do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.965 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 23.06.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 20 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04527/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MONTALVÃO GOMES DA MATA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.473, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.751 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 17.11.60 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 9 meses e 21 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04567/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a GERALDO DOMINGOS PEREIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.223, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.601 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 24.05.61 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 4 meses e 21 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 4478/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a RAIMUNDO PAES DE MATTOS, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9.888, do Quadro Provisório do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2.188 dias de efetivo exerci-

cio prestados à NOVACAP, no período de 13.11.59 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 11 meses e 29 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04572/72,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço a MAURICIO BATISTA DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 08-A do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2.326, dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 15.06.59 a 08.11.65, ou sejam: 6 anos, 4 meses e 16 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04564/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ BATISTA DE ESPINDOLA, Servente, nível 05, matrícula no. 16.769, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.735 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 03.01.61 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 9 meses e 5 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04586/72,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ FERNANDES DA ROCHA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 9.816, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2.350 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 13.05.59 a 8.11.65, ou sejam: 6 anos, 5 meses e 10 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04578/72,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ BARBOSA DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 9.293, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.844 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 29.09.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos e 19 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo

em vista o Processo no. 04579/72

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ ALVES DE MEDEIROS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.309, do Quadro Provisório do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.666 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 29.11.60 a 02.11.65 ou sejam: 4 anos, 6 meses e 26 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04581/72,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ ALVES FERREIRA, Motorista, nível 08-A, matrícula no. 15.771, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.817 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 18.11.60 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 27 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04515/72,

RESOLVE:

Expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a SEVERINO MARTINS DE SOUZA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 13.992, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.399 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 14.12.61 a 8.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 4 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04577/72,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Carpinteiro, nível 09-B, matrícula no. 14.579, do Quadro Provisório do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.796 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 21.10.60 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 06 dias.

WLADIMIR BW MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04560/72,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a UMBELINO MANOEL DA PAIXÃO, Mec. Mot. a Combustão, nível 08-A, matrícula no. 10.786, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pe-

la qual averba neste Governo, 1.855 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 23.08.60 a 08.11.65, ou sejam: 5 anos, 1 mês.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04587/72,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Aux. Art. Soldador, nível 5, matrícula no. 10.792, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.659 dias de exercício prestados à NOVACAP, no período de 24.03.61 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 19 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 30.220/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LINDOR ALVES BARROSO, Inspetor Fiscal, nível 12, matrícula no. 15.431, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.802 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 23.11.60 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 12 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 68973/70,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTONIO TOMAZ DA SILVA, Pintor, nível 9-B, matrícula no. 16524, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, os seguintes períodos:

a) 749 dias de efetivo exercício prestados à Polícia Militar do Estado da Paraíba, no período de 15.01.58 a 03.02.60;

b) 1465 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 17.10.61 a 08.11.65, perfazendo um total de 2214 dias, ou seja, 4 anos e 24 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 1098/72,

RESOLVE:

I) retornar, JOSÉ NILSON BARROSO, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 10777, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da NOVACAP, para a Secretaria de Viação e Obras, II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria do Governo.

III) colocá-lo à disposição da CODEPLAN, a partir desta data.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 04561/72,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOAO RIBEIRO DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 17.282, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1.766 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 30.11.60 a 08.11.65, ou sejam: 4 anos, 10 meses e 6 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto de 03 de março de 1972.

RESOLVE:

Remover, NEWTON LAVOYER, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula no. 2.211, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Finanças, por se tratar de cargo específico daquela Secretaria.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

CENTRO DE REDISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL - CSP

REGISTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS No. 06, DE 18-02-72 PARA PUBLICAÇÃO NO "DISTRITO FEDERAL"

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO) ARTS. 93, 97 e 99 DA LEI No. 1.711/52.

Matr.: 02.798

Servidor: Manoel Carlos Fernandes

Período: 30-01-72 a 29-04-72

L.M.: 0215/72-SM

Matr.: 10.843

Servidor: João Santana de Moura

Período: 03-02-72 a 03-05-72

L.M.: 0221/72-SM

Matr.: 10.940

Servidor: Feliciano Pereira de Azevedo

Período: 21-01-72 a 19-04-72

L.M.: 0195/72-SM

Matr.: 12.056

Servidor: José Petrocelli

Período: 21-01-72 a 18-04-72

L.M.: 0199/72-SM

Matr.: 13.170

Servidor: Abel Gomes da Silva

Período: 01-02-72 a 15-03-72

L.M.: 0212/72-SM

Matr.: 13.536

Servidor: João Evangelista de Oliveira

Período: 28-01-72 a 26-06-72

L.M.: 0231/72-SM

Matr.: 13.834

Servidor: José Fernandes Cardoso

Período: 10-01-72 a 25-01-72

L.M.: 0188/72-SM

Matr.: 16.024

Servidor: Arlete Silva da Costa Netto

Período: 26-12-71 a 24-01-72

L.M.: 0202/72-SM

Matr.: 16.026

Servidor: Artur Ferreira de Brito

Período: 21-12-71 a 29-02-72

L.M.: 0213/72-SM

Matr.: 16.444
Servidor: Ranuldo Mascarenhas de Souza
Período: 07-02-72 a 06-04-72
L.M.: 0214/72-SM

Matr.: 16.701
Servidor: Francisco das Chagas Gomes
Período: 21-01-72 a 16-03-72
L.M.: 0187/72-SM

Matr.: 17429
Servidor: Manoel Alves Siqueira
Período: 09-12-71 a 28-12-71 e 31-01-72 a 31-03-72
L.M.: 0192/72-SM

Matr.: 17.563
Servidor: Valdemar Barreto Costa
Período: 16-01-72 a 10-03-72
L.M.: 0184/72-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL) ARTS. 123,97 e 98 DA LEI 1.711/52

Matr.: 01.925
Servidor: Paulo Ferro Costa
Período: 21-01-72 a 31-01-72
L.M.: 0181/72-SM

Matr.: 09.878
Servidor: Pedro Costa e Silva
Período: 24-01-72 a 28-01-72
L.M.: 0223/72-SM

Matr.: 10.980
Servidor: Otávio Alves da Silva
Período: 01-12-71 a 15-12-71
A.M.: 2384/71-SM

Matr.: 14.531
Servidor: Olegario del Rio Matelan
Período: 27-01-72 a 15-02-72
A.M.: 0278/72-SM

Matr.: 17.448
Servidor: Manoel José de Vasconcelos
Período: 04-02-72 a 12-02-72
A.M.: 0284/72-SM

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
DIVISÃO DO MATERIAL
ATOS DO DIRETOR**

PROCESSO No. 03.493/72
INTERESSADO: RIOS - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo (N.E. no. 2 257 e 2 258/71 DM)
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Compras, a fls. 04, acolho o pedido de fls. 01, para prorrogar em 40 (quarenta) dias o prazo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

436a. Reunião (Extraordinária).
Processo no. 006.701/70
Interessado: Sociedade Brasileira de Carnes Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores.
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contado da data de sua emissão. Está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 18, de acordo com o Decreto no. 1944, de 27 de janeiro de 1972.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 22 de fevereiro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro.
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO) ARTS. 93, 97 e 98 DA LEI 1.711/52

Matr.: 10.883
Servidor: Vicente Nascimento
Período: 01-02-72 a 01-04-72
L.M.: 0229/72-SM

Matr.: 15.755
Servidor: Eurípedes Ferreira Azara
Período: 15-02-72 a 14-04-72
L.M.: 0239/72-SM

Matr.: 16.466
Servidor: Izaias Antônio Pereira
Período: 01-02-72 a 08-02-72
L.M.: 0210/72-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL) ARTS. 123, 97 e 99 DA LEI 1.711/52

Matr.: 01.619
Servidor: João David de Brito
Período: 07-02-72 a 07-04-72
L.M.: 0205/72-SM
Matr.: 16.311
Servidor: Justino Cesar de Menezes
Período: 11-02-72 a 11-06-72
L.M.: 0240/72-SM

Matr.: 16.642
Servidor: Antônio Serafim Filho
Período: 01-08-71 a 06-01-72
L.M.: 0227/72-SM

CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE
ARTIGO 107 DA LEI 1.711/52
Matr.: 10.342
Servidor: Gasparina Nicácio Lasse
Período: 04-01-72 a 02-05-72
A.M.: 0270/72-SM

Brasília, 18 de fevereiro de 1972
JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Registro Funcional e Financeiro - CERP
Encarregado

para entrega do material objeto das Notas de Empenho nos. 2.257 e 2.258/71- DM, emitidas em nome da firma RIOS - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle. Em 28 de fevereiro de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

Processo no. 030.168/68
Interessado: USA FARMA S.A. - Indústria Farmacêutica
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores.
Relator: José Geraldo de Lana Torres.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão. Está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 08, de acordo com o Decreto no. 1944, de 27 de janeiro de 1972.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 22 de fevereiro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro.
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

Processo no. 3.295/72
Interessado: Secretaria de Finanças
Assunto: Aquisição de Material
Relator: José Geraldo de Lana Torres.
Julgamento de Licitação: Convite no. 16/72-SC.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
GRÁFICA E PAPELARIA B.I.C. LTDA. (item único).
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 22 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro.
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

Processo no. 16.584/67
Interessado: Canadense S.A. Indústria e Comércio de Borracha e Derivados.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendida a exigência contida na 430a. reunião, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão. Está habilitada a fornecer os materiais classificáveis no grupo de 06, de acordo com o Decreto no. 1944 de 27 de janeiro de 1972.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 22 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro.
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

Processo no. 17.806/66
Interessado: MALDI S.A. - Indústria e Comércio
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Victor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada satisfaça as exigências seguintes:
a) junte cópia da publicação em órgão oficial, da ata que promoveu o último aumento de capital; b) apresente o instrumento de procuração outorgado à pessoa de Roberto Assis Barros, conforme consta do questionário de fls. 82 do presente processo.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 22 de fevereiro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro.
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

437a. Reunião (Ordinária).
Processo no. 05.019/72
Interessado: ARTEC - Artefatos de Cimentos Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, podendo transacionar com o Governo do Distrito Federal, com os materiais classificados no grupo 25, expedindo-se o certificado com validade de um (1) ano, contado da data de sua emissão.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 23 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro.
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

Processo no. 25.424/67
Interessado: Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade até 02 de julho de 1972, data em que expirará o mandato da diretoria atual. Está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 08, de acordo com o Decreto no. 1944, de 27 de janeiro de 1972.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 23 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro.
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

Processo no. 38.325/70
Interessado: Mercearia Yamada Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada apresente novas declarações de capacidade técnica que satisfaçam a exigência contida no item 5, da Portaria SEA no. 54, de 11.01.71.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 23 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro.
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

Processo no. 017.972/69
Interessado: Ormonoterapia Richter do Brasil S.A.
Assunto: Renovação de inscrição

no Registro Central de Fornecedores
Relator: Victor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade até 31.4.72, quando prescreverá o mandato da atual Diretoria. Está apta a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 08 e 14.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 23 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro.
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

Processo no. 017.795/69
Interessado: D. Bosco Medicamentos Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: José Geraldo de Lana Torres.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada apresente documento de procuração de representante estabelecido no Distrito Federal, conforme exigência contida no item 9 da Portaria SEA, no. 54 de 11 de janeiro de 1971.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 23 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro.
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

Processo no. 041.723/72
Interessado: Laboratório Paulista de Biologia S.A.
Relator: José Geraldo de Lana Torres
Assunto: Renovação de inscrição no Reg. Central de Fornecedores.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada cumpra os seguintes quesitos: 1o.) Apresente nova declaração de capacidade técnica, tendo em vista que a fornecida pela Prefeitura Municipal de São Paulo, não atende, pelo seus termos, ao disposto no item 5, da Portaria SEA, no. 54 de 11.01.71; 2o.) Junte novo comprovante de idoneidade financeira, uma vez que os apresentados, não satisfazem a exigência contida no item 6 da Portaria referenciada; 3o.) Junte também, o instrumento público de procuração outorgado a Vinicius José da Silva para permitir o seu substabeleimento.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
Em 23 de fevereiro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente.
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro.
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro.
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

Processo no. 18.878/71
Interessado: C.G.R. do Brasil - Cia. Geral de Radiologia
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores.

Relator: Danton Mazzei Nogueira.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e tendo em vista o tempo decorrido, desde a data do primeiro requerimento da firma, resolve baixar o processo em diligência a fim de que a requerente cumpra as seguintes exigências contidas na Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971;

a) anexe publicação em órgão oficial da ata da assembléia geral, que elegeu a nova diretoria, de acordo com o art. 130. de s e u s Estatutos, inclusive comprovante de seu arquivamento na Junta Comercial competente. Publicação em órgão oficial dos Estatutos vigentes e da ata da assembléia que promoveu aumento do capital social.

b) anexe contrato de representação com a firma E. Freitas Comércio e Representações, ou nova procuração, considerando que a constante do processo terá o seu prazo vencido em 28.02.72.

c) anexe relação dos materiais com os quais pretende transacionar com o G.D.F.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 23 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro.

438a. Reunião (Extraordinária).
Processo no.: 38 306/70
Interessado: Distribuidora Nacional de Móveis para Escritório Ltda, Diname

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Salvador Henrique Pinhati

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contado da data de sua emissão. Está habilitada a fornecer os materiais classificados nos grupos 48 e 51, de acordo com o Decreto no. 1944, de 27/01/1972. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 24 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

438a. Reunião (Extraordinária).
Processo no.: 21 233/70
Interessado: MATEC-Material Técnico Hospitalar Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contado da data de sua emissão. Está apta a fornecer os mate-

riais classificáveis nos grupos: 05, 08, 14, 19, 33, 50 e 67.. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 24 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

438a. Reunião (Extraordinária).
Processo no.: 035 480/68
Interessado: Laboratórios Organon do Brasil Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Victor Manoel Palmieri
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com validade até 31/12/72, quando prescreverá o mandato procuratório anexo, podendo a firma transacionar com o Governo do Distrito Federal, com os produtos classificáveis no grupo 08. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 24 de fevereiro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

438a. Reunião (Extraordinária).
Processo no.: 18 198/68
Interessado: Companhia Mineira de Representações

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Danton Mazzei Nogueira
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela interessada, uma vez atendida a exigência contida na 435a. reunião, expedindo-se o certificado com validade até 29 de junho de 1972, data em que findará o mandato do procurador nomeado pela requerente. Está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 08, de acordo com o Decreto no. 1944, de 27 de janeiro de 1972. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 24 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

438a. Reunião (Extraordinária).
Processo no.: 14 831/66
Interessado: Upjohn Produtos Farmacêuticos Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: José Geraldo de Lana Torres
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, expedindo-se o certificado com prazo de validade até 31/12/

72, quando expirará o mandato do procurador nomeado pela requerente. Está habilitada a fornecer os materiais classificados nos grupos 08 e 09, de acordo com o Decreto no. 1944, de 27 de janeiro de 1972.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 24 de fevereiro de 1972.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

438a. Reunião (Extraordinária).
Processo no.: 22 461/70
Interessado: Elisio de Souza Freitas

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: José Geraldo de Lana Torres.

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação e inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contado da data de sua emissão. Está apta a fornecer os materiais classificáveis nos grupos: 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 32, 33, 38, 48, 49, 50, 61, 62 e 65.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 24 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

439a. Reunião (Extraordinária).
Processo no.: 28 514/70
Interessado: Indústria Mecano Científica S.A.

Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: José Geraldo de Lana Torres

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contado da data de sua emissão. Está habilitada a fornecer os materiais classificados nos grupos 50, 33 e 62, de acordo com o Decreto no. 1944, de 27/01/72. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 25 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

439a. Reunião (Extraordinária).
Processo no.: 016 417/69
Interessado: Laboratórios Baldassarri S.A.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Salvador Henrique Pinhati

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Regis-

tro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendida a exigência contida na 432a. reunião expedindo-se o certificado com validade até 28 de dezembro de 1972, quando prescreverá o mandato da atual Diretoria. Está habilitada a fornecer os materiais classificados no grupo 08, de acordo com o Decreto no. 1944, de 27 de janeiro de 1972.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 25 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

439a. Reunião (Extraordinária).
Processo no.: 040 689/68
Interessado: Pureza & Cia. Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Victor Manoel Palmieri

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, contado da data de sua emissão, está apta a fornecer os materiais classificados nos grupos 11, 25, 27 e 28.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 25 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

439a. Reunião (Extraordinária).
Processo no.: 05 065 /66
Interessado: MAREISA S.A.-

Comércio e Indústria de Madeiras

Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: José Geraldo de Lana Torres

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendida a exigência contida na 423a. reunião, expedindo-se novo certificado com validade até 30/06/72, quando prescreverá o instrumento de procuração anexo. Está apta a fornecer os materiais classificáveis nos grupos 25, 26, 27 e 28.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 25 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

439a. Reunião (Extraordinária).
Processo no.: 02 335/72
Interessado: DIMAC-Distribuidora de Material Científico Ltda.

Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Salvador Henrique Pinhati

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade

acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência a fim de que a interessada substitua a declaração de capacidade técnica expedida pelo Ministério da Agricultura-Diretoria Estadual em Minas Gerais, uma vez que não atende, pelo seus termos, ao disposto no item 5 da Portaria SEA, no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 25 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

439a. Reunião (Extraordinária).
Processo no.: 04 360/72
Interessado: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Danton Mazzei Nogueira

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores, formulado pela firma interessada, uma vez atendida as exigências contidas na 434a. reunião, expedindo-se o certificado com validade até 27/04/72, quando prescreverá o mandato da Diretoria atual. Está habilitada a fornecer os materiais classificados nos grupos 04 de acordo com o Decreto no. 1944 de 27/01/72.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 25 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

439a. Reunião (Extraordinária).
Processo no.: 05 041/72
Interessado: Madeirense Móveis para Escritório Ltda.

Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores

Relator: Danton Mazzei Nogueira

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada apresente novas declarações de capacidade técnica, que atendam, em seus termos, ao disposto no item 5, da Portaria SEA, no. 54 de 11 de janeiro de 1971. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 25 de fevereiro de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

439a. Reunião (Extraordinária).
Processo no.: 2 804/72
Interessado: Centro de Seleção e Treinamento

Assunto: Aquisição de Material

Relator: Victor Manoel Palmieri

Julgamento de Licitação: Convite no. 17/72-SC-

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

IPSO - Instituto de Psicologia e Orientação: Itens 1o. e 2o. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares. Em: 25 de fevereiro de 1972. JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

DANTON MAZZEI NOGUEIRA Membro SALVADOR HENRIQUE PINHATI Membro VICTOR MANOEL PALMIERI Membro

439a. Reunião (Extraordinária) Processo no.: 2.822/72

Interessado: Coordenação do Sistema de Material Assunto: Aquisição de Material Relator: José Geraldo de Lana Torres Julgamento de Licitação :Convite no. 18/72-SC-

O Plenário da comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido e que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte: A.G.G.S. Indústria Gráfica S.A. (item único) Observação: Não considerada a proposta de Formulários Nacio-

nal S.A., por não ter atendido às exigências constantes dos itens 1 e 2 das observações do Convite. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares. Em 25 de fevereiro de 1972.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES Presidente DANTON MAZZEI NOGUEIRA Membro SALVADOR HENRIQUE PINHATI Membro VICTOR MANOEL PALMIERI Membro

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS ORDEM DE SERVIÇO DE 1o. DE FEVEREIRO DE 1972

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, item II, do Regimento aprovado pelo DECRETO "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965, RESOLVE: DESIGNAR os servidores SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, Símbolo FC-10, matrícula no. 8 503, ANTONIO DE FRANCA MUNIZ, Encarrega-

do do Depósito de Material símbolo FC-13, matrícula no. 8 843 E ERALDO LIMA DE JESUS, Bombeiro Hidráulico, nível 08, matrícula no. 12.422, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Divisão, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que promoverá, dentro de 8 (oito) dias, um levantamento físico dos Bens Patrimoniais, pertencentes a esta Divisão. Brasília, 1o. de fevereiro de 1972. FÁBIO SALIBA Diretor da Divisão de Serviços Gerais Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1972. O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1o., inciso IV do Decreto "E" no. 340 e

tendo em vista a autorização do Governador do Distrito Federal exarada no Processo no.02.132/72. RESOLVE: Determinar, a prestação de Serviço Extraordinário, em caráter especial, no período de 1o. de fe-

vereiro a 31 de dezembro de 1972, aos funcionários relacionados em anexo. DISTRITO FEDERAL, 04 de fevereiro de 1972. MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO Secretário.

do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuario-SERMA, desta Entidade. MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO Presidente

PEREIRA DE ALMEIDA, Assistente de Administração, matrícula no. 91.261-FZDF, para exercer a função símbolo EC-5, de Comprador de Material do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuario-SERMA, desta Entidade. MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No... "P" - 08 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, letra "I", do Estatuto, RESOLVE: aplicar ao servidor JOSÉ PONCIANO DE SOUZA, matrícula no. 90.641-FZDF, a pena de suspensão por 05 (cinco) dias, face ao que consta do Ofício no. 01.035/72 de 21.02.72, do Serviço de Fefesa dos Recursos Naturais. MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No... "E" - 64 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1972 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 18, do Regimento Interno, RESOLVE: designar WALDIR XAVIER DOS SANTOS, Engenheiro Civil, EDVARDO GARCIA ARRUDA, Engenheiro Agrônomo e, IGUATEMY AMANCIO DOS SANTOS, Assistente de Administração para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem o recebimento das obras do Núcleo Hortícola Suburbano da Vargem Bonita. MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No... "P" - 09 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, letra "I", do Estatuto, RESOLVE: aplicar ao servidor LINDOLFO CHAGAS BARROS, motorista, matrícula no. 90.576-FZDF, a pena de suspensão por 10 (dez) dias, face ao que consta do processo no. 000075/72. MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No.... "E" - 66 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 18, do Regimento Interno, RESOLVE: prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido para apuração dos fatos constantes do processo no. 008536/71, pela Comissão de Sindicância instituída pela Instrução de Serviço No. E. 47, de 01/02/72.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No.... "P" - 10 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno, RESOLVE: designar o servidor ARNALDO

MÁNOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972 Processo no.: 008500/71 Interessado: DEPARTAMENTO AGROPECUARIO Assunto: Solicita aquisição de materiais diversos. Relator: Dr. EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL RESOLUÇÃO No. 26 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo no. 008500/71, RESOLVE: referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente às fls.05, autorizando a dispensa de licitação, na forma estabelecida pelos Artigos 4o. e 5o. do Decreto no.... 1.703, de 31/05/71, e a aquisição dos materiais relacionados no processo diretamente à SAB -

Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A, pelo preço global de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO Presidente EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL Conselheiro JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA Conselheiro UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro EZECHIAS PAULO HERINGER Conselheiro VICENTE MONTEIRO Conselheiro SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972 Processo no.: 008626/71 Interessado: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Assunto: Solicita autorização pa-

Table with columns: Nº DE ORDEM, FUNCIONÁRIO, CARGO OU FUNÇÃO, NÍVEL ou SÍMBOLO, REMUNERAÇÃO MENSAL, PERCENTUAL (FIXO, essencialidade, COMPLEXIDADE OU RESPONSABIL., MERCADO DE TRABALHO, TOTAL), GRATIFICAÇÃO MENSAL. Includes total values: TOTAL MENSAL CR\$ 1.308,00 and TOTAL ANUAL REFERENTE A 11 (ONZE) MESES CR\$ 14.388,00

Table with columns: Nº DE ORDEM, FUNCIONÁRIO, CARGO OU FUNÇÃO, NÍVEL ou SÍMBOLO, REMUNERAÇÃO MENSAL, PERCENTUAL (FIXO, essencialidade, COMPLEXIDADE OU RESPONSABIL., MERCADO DE TRABALHO, TOTAL), GRATIFICAÇÃO MENSAL. Includes total values: TOTAL MENSAL CR\$ 2.587,10 and TOTAL ANUAL REFERENTE A 11 (ONZE) MESES CR\$ 28.458,10

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. DE 1972 "p" - 03-A DE 26 DE JANEIRO O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno, RESOLVE: dispensar a pedido, o Sr. LINDOLFO ROBERLY DE AQUINO E MOURA, da função, símbolo EC-5, de Comprador de Material

ra aquisição de brinquedos
Relator: Senhor VICENTE MONTEIRO
RESOLUÇÃO No. 27
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 008626/71,
R E S O L V E:

referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente às fls. 03, autorizando a dispensa de licitação e a aquisição de brinquedos até o valor global de Cr\$.... 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), destinados aos filhos dos servidores da Fundação, por ocasião dos festejos natalinos, nos termos do que estabelece a letra "a", inciso II, Artigo 3o. do Decreto no. 1.703, de 31.05.71.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
VICENTE MONTEIRO
Conselheiro

SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

Processo no.: 003550/71
Interessado: WALTER LIMA DA CRUZ
Assunto: Requer o arrendamento do lote no. 110, do Núcleo Rural de Tabatinga.
Relator: Senhor VICENTE MONTEIRO

RESOLUÇÃO No. 28
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista os termos do Convênio firmado entre a Fundação e a Novacap, em 21.09.70, e ainda, face ao que consta do Processo no. 003550/71,
R E S O L V E:

a) autorizar a Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal a promover a rescisão do contrato de arrendamento do lote no. 110, do Núcleo Rural de Tabatinga, firmado com o Sr. Syro Lima Costa;
b) autorizar o arrendamento do mesmo lote, ao atual ocupante Sr. Walter Lima da Cruz, tão logo se concretize a rescisão do contrato anterior.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
VICENTE MONTEIRO
Conselheiro

SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

Processo no.: 000536/72
Interessado: CONVENIO GDF/FZDF. - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA
Assunto: Propõe a elevação dos preços de serviços motomecanizados
Relator: Dr. EZECHIAS PAULO HERINGER

RESOLUÇÃO No. 29
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 000536/72,
R E S O L V E:

baixar o processo em diligência, para que o Convênio GDF/FZDF. - Assistência Motomecanizada faça juntar o quatro comparativo entre os preços atuais e os propostos, inclusive fazendo constar o percentual de aumento em cada item.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
VICENTE MONTEIRO
Conselheiro

SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

Processo no.: 007240/71
Interessado: DEPARTAMENTO ZOOBOTANICO
Assunto: Solicita aquisição de alimentos para felinos.
Relator: Senhor JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA

RESOLUÇÃO No. 30
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 007240/71;
R E S O L V E:

referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente às fls. 08, autorizando a dispensa de licitação e a aquisição de 10,980 (dez mil, novecentos e oitenta) quilos de carne bovina de 2a., destinada aos felinos mantidos em cativeiro no Parque Zoológico, pelo preço global de Cr\$ 37.332,00 (trinta e sete mil trezentos e trinta e dois cruzeiros), diretamente à SAB-Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A., na forma estabelecida pelos Artigos 4o. e 5o., do Decreto no. 1.703, de 31.05.71
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
VICENTE MONTEIRO
Conselheiro

SESSÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

Processo no.: 7.917/71 e 151/72
Interessado: Departamento Financeiro
Assunto: Submeto à apreciação superior, os orçamentos da Fundação, para o corrente exercício.
Relator: EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL

RESOLUÇÃO No. 31
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta dos processos no.s 7.917/71 e 151/72.
R E S O L V E:

aprovar os orçamentos sintético e analítico da Fundação Zoológica do Distrito Federal, para o corrente exercício, na forma apresentada pelo Departamento Financeiro.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro-relator
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HENRIGER
Conselheiro
ROGÉRIO DE MELLO ALVES.
Conselheiro
VICENTE MONTEIRO
Conselheiro

SESSÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

Processo no.: 792/71
Interessado: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO
Assunto: Propõe alienação de espaço.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO.

RESOLUÇÃO No. 32
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item X, do artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 792/71,
R E S O L V E:

tomar conhecimento das informações prestadas pelos órgãos próprios da Fundação, determinando o arquivamento do processo.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro-relator
EZECHIAS PAULO HENRIGER
Conselheiro
ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro
VICENTE MONTEIRO
Conselheiro

SESSÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

Processo no.: 000592/72
Interessado: Depto.s: AGROPECUARIO e de PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO
Assunto: Solicita aquisição de milho.
Relator: Sr. VICENTE MONTEIRO

RESOLUÇÃO No. 34
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 000592/72,
R E S O L V E:

autorizar a dispensa de licitação e a aquisição, diretamente ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuario, de 1.200 (hum, mil e duzentos) sacos de milho em grão, com 60(sessenta) quilos cada, pelo preço global de Cr\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros), de conformidade com o que determinam os artigos 4o. e 5o., do decreto no..... 1.703, de 31.05.71;
b) recomendar ao Departamento Administrativo, que preste as seguintes informações:
I - o motivo da emissão do PAM, diretamente pelo Comprador de Material, sem, as justificativas necessárias pelos órgãos interessados;
II - as razões determinantes da permanência do processo 14 (quatorze) dias em mãos do Comprador de Material (fls.02) e, em seguida ser solicitada a dispensa de licitação "ad referendum" deste Colegiado.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro
VICENTE MONTEIRO
Conselheiro

a) autorizar a dispensa de licitação e a aquisição, diretamente ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuario, de 1.200 (hum, mil e duzentos) sacos de milho em grão, com 60(sessenta) quilos cada, pelo preço global de Cr\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos cruzeiros), de conformidade com o que determinam os artigos 4o. e 5o., do decreto no..... 1.703, de 31.05.71;

b) recomendar ao Departamento Administrativo, que preste as seguintes informações:
I - o motivo da emissão do PAM, diretamente pelo Comprador de Material, sem, as justificativas necessárias pelos órgãos interessados;
II - as razões determinantes da permanência do processo 14 (quatorze) dias em mãos do Comprador de Material (fls.02) e, em seguida ser solicitada a dispensa de licitação "ad referendum" deste Colegiado.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro
VICENTE MONTEIRO
Conselheiro

SESSÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

Processo no. 7.491/71
Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
Assunto: Solicita a doação de suínos.
Relator: Sr. VICENTE MONTEIRO

RESOLUÇÃO No. 35
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 7.491/71,
R E S O L V E:

autorizar a cessão gratuita, a Penitenciária de emergência de Brasília (Papuda), de 03 (três)

ternos de suínos, das raças hampshire, duroc-jessey e piãu, destinados a formação de uma pocilga, recomendando ao Departamento Agropecuario que preste a necessária assistência técnica.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro
VICENTE MONTEIRO
Conselheiro

SESSÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

Processo no. 536/72
Interessado: Convênio GDF-FZDF - Assistência Motomecanizada
Assunto: Apresenta novas tabelas para cobrança dos serviços motomecanizados.
Relator: EZECHIAS PAULO HERINGER

RESOLUÇÃO No. 36
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 16, do Regimento Interno, e de acordo com o que consta do processo no. 536/72,
R E S O L V E:

aprovar as tabelas para cobrança de serviços motomecanizados, constantes de fls. 02 e 03, recomendando aos órgãos próprios da Fundação a revisão anual dessas tabelas.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro
JOÃO ALFREDO REVERBEL BENTO PEREIRA
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro-relator

ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro
VICENTE MONTEIRO
Conselheiro

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
ANEXO I

COD.	DENOMINAÇÃO	E L E M E N T O S										SOMA				
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.0.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.0.0		4.3.1.0			
2.020	PROGRAMA 02 - AGROPECUARIA SUBPROGRAMA 01 - ALIMENTAÇÃO															
2.010	Mantenção das Atividades da Fundação Zoológica do Distrito Federal	15.000.000	2.928.000	700.000	88.000	50.000	122.000	-	-	-	-	-	-	-	-	18.888.000
2.010	Amortização do Financiamento do FUMI	-	-	-	-	-	140.000	-	-	-	-	-	-	-	1.525.000	1.665.000
1.01	SUBPROGRAMA 02 - PRODUÇÃO E EXPANSÃO															
1.01	Aquisição de Imóveis, Ampliação do Armazém Distribuidor do SERMA - Aquisição de Mercadorias para reposição de Estoque e Amortização do Empréstimo no D.R.B.	-	-	-	-	-	32.640	30.000	-	-	2.287.360	400.000	-	-	2.750.000	
1.012	Implantação e Resequipamento de Núcleos Rurais	-	-	-	-	-	-	521.000	452.000	158.000	-	-	-	-	1.131.000	
	TOTAIS	15.000.000	2.928.000	700.000	88.000	50.000	294.640	551.000	452.000	158.000	2.287.360	1.925.000	-	-	24.434.000	

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1972

MARIA ELIZABETH RIVARANI ARAUJO DE OLIVEIRA
CP DE SERV. PROG. CONTROLER

SECRETARIO DE AVELA
GILBERTO DE MOURA
FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ANEXO III

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	DEDUZIR	SITUAÇÃO NOVA
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL			
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS			
1.01 - Aquisição de Imóveis, Ampliação do Armazém Distribuidor do SERMA, Aquisição de Mercadorias para reposição de Estoque e Amortização de Empréstimo no B.R.B	2.720.000,00	432.640,00	2.287.360,00
S O M A	2.720.000,00	432.640,00	2.287.360,00

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1972

MARIA EMILYNEITH TAVAGNANI ARAUJO DE CASTRO
CHEFE DO SERV. PROC. CONTROLE

SEBASTIÃO DE AVILA
CHEFE DO DEPTO. FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
ANEXO II

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	A ACRESCENTAR	SITUAÇÃO NOVA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.4.0 - Juros			
1.01 - Aquisição de Imóveis, Ampliação do Armazém Distribuidor do SERMA, Aquisição de mercadorias para reposição de estoque e Amortização de Empréstimo no B.R.B		32.640,00	32.640,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL			
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.3.1.0 - ALORTIZAÇÃO			
1.01 - Aquisição de Imóveis, Ampliação do Armazém Distribuidor do SERMA, Aquisição de mercadorias para reposição de estoque e Amortização de Empréstimo no B.R.B		400.000,00	400.000,00
		432.640,00	432.640,00

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1972

MARIA EMILYNEITH TAVAGNANI ARAUJO DE CASTRO
CHEFE DO SERV. PROC. CONTROLE

SEBASTIÃO DE AVILA
CHEFE DO DEPTO. FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATOS DO CHEFE

PROCESSO No. 000127/72 - FZ DF
Interessado: PAULO DE ALMEIDA MATTOS

DESPACHO

Face ao cumprimento do Serviço de Material e Patrimônio, desta Entidade e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 63, deste diploma legal, aplico ao Senhor PAULO DE ALMEIDA MATTOS, a multa de Cr\$ 820,95 (oitocentos e vinte cruzeiros e noventa e cinco centavos), pelo atraso de 15 (quinze) dias na entrega da mercadoria e de acordo com as condições estabelecidas para a realização do convite no. 177/71-FZDF.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro. Em 11 de janeiro de 1972.

JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe do Departamento Administrativo.

PROCESSO No. 008556/71 - FZ DF
INTERESSADO: PROQUILABOR LTDA.

DESPACHO

Face ao pronunciamento do Serviço de Material e Patrimônio, desta Entidade e de acordo com o disposto no art. 57, parágrafo 1.º, do Decreto No. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 63, deste diploma legal, aplico à firma PROQUILABOR LTDA, a multa de Cr\$573,92 (quinhentos e setenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos) pelo atraso de 178 (cento e setenta e oito) dias na entrega da mercadoria e de acordo com as condições estabelecidas para a realização do convite no. 065/71-FZDF.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro. Em 10 de janeiro de 1972.

JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe do Depto. Administrativo

DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO 003, DE 13 DE JANEIRO DE 1972
O CHEFE DO DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, item VII, do Regimento Interno, amparado pelo Decreto Lei 4.545 de 12/12/65.

RESOLVE:
SUSPENDER por 10 (dez) dias os servidores JURACY SOARES, Tratador, Matrícula 90785-FZ e VASCO JOSÉ SANTANA, Tratador, Matrícula 90821-FZ, por ato de indisciplina configurada em agressão física mútua.
CLOVIS FLEURI DE GODOI
Chefe do Depto. Zoobotânico

CONVÊNIO G.D.F./F.Z.D.F.
ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA ATOS DO EXECUTOR
ORDEM DE SERVIÇO No..... 001 DE 17 DE JANEIRO DE 1972 O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Excmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Que a partir desta data, os servidores lotados neste Convênio estão sujeitos ao seguinte horário:

ENTRADA (manhã) 7:30 - SAÍDA 11:30
ENTRADA (tarde) 13:30 SAÍDA 17:30
SÁBADO: ENTRADA 7:30 SAÍDA 12:00

CUMPRASE
WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No..... 002 DE 28 DE JANEIRO DE 1972 O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pe-

la Instrução de Serviço "P" de 15 de janeiro de 1969, do Excmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, Matrícula no. 91 027 - FZDF, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula no. 91 041 FZDF, José David de Lima, Encarregado de Campo, Matrícula no. 09.466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 001/72, após a abertura.
WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 003 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1972 O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" de 15 de janeiro de 1969, do Excmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, Matrícula no. 91.027 - FZDF, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula no. 91.041 FZDF, José David de Lima, Encarregado de Campo, Matrícula no. 09 466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 002/72, após a abertura.
WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 004 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1972 O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" de 15 de janeiro de 1969, do Excmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91 027 - FZDF, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula no. 91 041 - FZDF, José David de Lima, Encarregado de Campo, Matrícula no. 09 466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 003/72, após a abertura.
WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 005 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1972 O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" de 15 de janeiro de 1969, do Excmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91027-FZ, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no..... 91 041 - FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula no. 09 466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 004/72, após a abertura.
WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 006 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1972 O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MO-

TOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" de 15 de janeiro de 1969, do Excmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91.027 - FZ, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no..... 91041-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula no. 09 466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite no. 005/72, após a abertura.
WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 007 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1972 O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" de 15 de janeiro de 1969, do Excmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91 027 - FZ, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no..... 91 041 - FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula no. 09 466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite no. 006/72, após a abertura.
WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 008 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972 O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" de 15 de janeiro de 1969, do Excmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91 027 - FZ, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no. 91041 FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula no. 09466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite no. 007/72, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 009 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1972 O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" de 15 de janeiro de 1969, do Excmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsene André Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91 027 - FZ, Pedro Rizza Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no..... 91041 - FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula no. 09 466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta-Convite no. 008/72, após a abertura.
WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do DISTRITO FEDERAL:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q-509.

BANCA PREDIAL-BRASILIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCAJ. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 54, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÉS Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francés.

BANCA CRUZEIRO DO SUL Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASILIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10. DE MARÇO DE 1972

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 10., do Art.

17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 1.913, de 30 de dezembro de 1971;
R E S O L V E:
Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pe-

la Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1972.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Núcleo Bandeirante, 10. de março de 1972
Arq. JOÃO ALCIDES HOMAR
Administrador Substituto

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RA I - BRASÍLIA (Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante) CARGO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Material - Coordenação do Sistema de Material - Secretária de Administração.			
ATIVIDADE	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA - 2.007 - Manutenção das atividades da Administração Regional de Brasília (Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante).	3.1.2.0 - Material de Consumo	12.500,00	19.500,00
	4.1.3.0 - Equip. de Instalações.....	5.000,00	
	4.1.4.0 - Material Permanente	2.000,00	

N. Bandeirante, 10 de março de 1972.

PAULI NAUFER
Diretor da Divisão de Administração

Arq. JOÃO ALCIDES HOMAR
-Administrador Subst.-

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RA I - BRASÍLIA (Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante) CARGO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Pessoal - Coordenação do Sistema de Pessoal - Secretária de Administração.			
ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA.2.007 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brasília (Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante).	3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	168.740,00	194.330,00
	3.2.3.3 - Salário Família.....	25.590,00	

N. Bandeirante, 10 de março de 1972

PAULI NAUFER
Diretor da Divisão de Administração

Arq. JOÃO ALCIDES HOMAR
-Administrador Subst.-

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO No. 08/72 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, § 30. dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Art. 10. - Criar, na CODEPLAN, a "BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL" de que trata a Portaria no. 1.002/67, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, com o fim de proporcionar estágios aos alunos oriundos das Faculdades ou Escolas Técnicas de nível colegial.
Parágrafo único - O pagamento da Bolsa de Complementação Educacional se fará mensalmente

até o valor de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) em retribuição ao estágio de 4 (quatro) horas diárias, a ser fixado dentro do regime adotado pela Companhia.

Art. 20. - Para que o acadêmico possa ser admitido como estagiário e, atendendo aos princípios sociais da Portaria no. 1.002/67, necessário se faz que o mesmo prove não esteja percebendo, sob qualquer forma, salário, vencimento ou remuneração, bem como, comprove estar cursando, com bom aproveitamento e regularidade de frequência, o penúltimo ou último ano acadêmico.

Art. 30. - A duração do estágio não poderá ser inferior a 240.... (duzentos e quarenta) horas nem superior a 480 (quatrocentos e oitenta) horas, que serão cumpridas entre 03 (três) e 06 (seis) me-

ses e remuneradas a base de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por hora estagiada.

Art. 40. - A frequência dos estagiários será fornecida ao Setor de Pessoal, mensalmente, pelas respectivas Diretorias, onde se encontrarem lotados.

Art. 50. - O número de estagiários não poderá ultrapassar a 18 (dezoito) em nenhuma hipótese.

Art. 60. - A seleção dos acadêmicos obedecerá prioritariamente, à identidade do curso com as atividades da CODEPLAN.

Art. 70. - Não estabelecendo vínculo empregatício com a CODEPLAN, o contrato de qualquer estagiário poderá ser rescindido se o mesmo, a critério do Diretor interessado, não se revelar responsável ou apto às atividades que lhe forem confiadas.

Art. 80. - Os atuais contratos de estagiários passarão a se reger pelas disposições da presente Resolução com efeitos a partir de sua aprovação.

Art. 90. - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas a Resolução no. 03/70, as Instruções 02 e 04 de 1970, bem como todas as demais disposições em contrário.

Brasília, 10. de março de 1972
SILVANO BONFIM
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA
BITENS BITENCOURT
CID FERREIRA LOPES FILHO
LUIZ CARLOS BOAVENTURA
NEVES
MARCELINO FEDERAL HERMI-
DA

ATA DA 212a. (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 1972.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois, às quinze horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no Edifício ARISTON, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a "DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA" reunião ordinária da Diretoria, sob a Presidência do Doutor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e com a presença dos Senhores Diretores ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, EVANDRO JOSÉ DE MACEDO e GILBERTO SOBRAL. Lida e aprovada a ATA da reunião anterior, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo nº 141/72 - Ref.: ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA - licença para tratar de interesses particulares, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o disposto no inciso XIV, do art. 23, dos Estatutos Sociais da CODEPLAN, AUTORIZA a concessão de uma licença, no período de 09 (nove) a 25 (vinte e cinco) do corrente mês, ao Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, para tratar de interesses particulares, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e demais vantagens do Cargo de Diretor desta Companhia, e DESIGNA, para substituí-lo no período em referência, o Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, cumulativamente com o Cargo de Diretor de Execução Operacional". Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL. Processo nº 137/72 - Ref.: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - férias coletivas, sendo proferida a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, dos Estatutos Sociais da CODEPLAN, e pela Resolução nº 07/71, de 26 de novembro de 1971, do Conselho de Administração e tendo em vista o interesse da Administração, RESOLVE: 1) - Os servidores da Empresa, lotados na Diretoria de Planejamento, gozarão o período de férias a que fizerem jus, coletivamente, a partir do dia 20 (vinte) de dezembro de cada ano; 2) - Ficam canceladas as escalas de férias, dos servidores lotados na Diretoria de Planejamento, que contrariarem o disposto nesta DECISÃO; 3) - Os servidores lotados na Diretoria de Planejamento que, na época de férias coletivas, não tiverem adquirido direito às mesmas, somente entrarão em gozo de férias no ano seguinte, de acordo com a escala fixada no item (um) desta DECISÃO; 4) - Os casos omissos nesta DECISÃO serão resolvidos na forma do disposto na Resolução nº 07/71, do Conselho de Administração; 5) - Ficam revogadas todas as disposições em contrário". Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL. Processo nº 30/72 - Ref.: DIREX - previsão de custos e receitas do Convênio firmado com a SHIS, sendo exarada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e com a abstenção do voto do Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, e tendo em vista tudo o que consta do presente processo, AUTORIZA o reembolso da importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), ao Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, referente ao PAGAMENTO efetuado ao Professor REYNALDO ARCÍRIO DE OLIVEIRA, como honorários pelos seguintes trabalhos executados para a CODEPLAN: "Formulação de Projetos de Organização e Métodos para solução de problemas apresentados para Análise; Planejamento Geral do Projeto de Organização Administrativa da Sociedade de Habitações de

Interesse Social (SHIS); e Elaboração do Diagrama Sequencial". A despesa em referência correrá à conta do TERMO DE CONVÊNIO firmado com a SHIS, em 14 de dezembro de 1971, para elaboração, pela CODEPLAN, do PROJETO DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E TREINAMENTO DE PESSOAL daquela Sociedade". Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
GILBERTO SOBRAL
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

ATA DA 213a. (DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1972.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois, às quinze horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no Edifício ARISTON, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA reunião Ordinária da Diretoria transferida do dia 14-02-72, por ser aquela data "ponto facultativo" para o complexo administrativo do Distrito Federal, sob a Presidência do Doutor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e com a presença dos Senhores Diretores EVANDRO JOSÉ DE MACEDO e GILBERTO SOBRAL, justificada a falta do Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, de acordo com a DECISÃO proferida na reunião anterior deste Colegiado. Lida e aprovada a ATA da reunião anterior, foi apreciado o processo constante da pauta, a saber: Processo no. 186/72 - Ref.: EQUIPE EXECUTIVA DO PROJETO CENABRA - minuta de resolução, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as razões apresentadas na inicial, APROVA a anexa MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre a constituição da EQUIPE EXECUTIVA DO PROJETO CENABRA e dá outras providências. Relator: Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO. Prosseguindo, foram analisados e discutidos diversos assuntos de interesse da Administração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
GILBERTO SOBRAL

DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

De novembro de 1969 a maio de 1971 o Serviço de Terraplanagem realizado no Plano Piloto pelo Governo do Distrito Federal cobriu uma área de 692 705 660 m²

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

1. Instituir, junto ao Gabinete da Superintendência, uma Comissão Central, para, na forma proposta pelo Grupo de Trabalho designado pela Instrução de 01.12.71, dirigir, coordenar e controlar os trabalhos de cadastramento e avaliação de todos os imóveis, equipamentos, instalações, materiais permanentes e demais elementos que integram o ativo fixo da Companhia.

2. Designar os seguintes servidores para integrarem essa Comissão Central:

- Economista JOÃO MANSUR JUNIOR - Presidente, representante da ARP.

- Engenheiro CORNELIO PIMENTA DA ROCHA - Membro representante da área de Obras.

- Engenheiro Agrônomo JOSÉ ADAMI DE ARAÚJO - Membro representante da área Econômica.

- Téc. de Administração ANTONIO ANDRE CATIVO BARROS - Membro representante da área Administrativa e Financeira.

3. Autorizar a Comissão Central a organizar as Comissões Especiais que, nas diversas áreas da Companhia, deverão encarregar-se da execução dos trabalhos de cadastramento e avaliação acima indicados.

4. Considerar prioritários e de alto interesse para a Administração da NOVACAP os trabalhos da Comissão Central e das Comissões Especiais por ela organizadas.

5. Determinar aos diversos órgãos da Companhia que prestem a essas Comissões todo o apoio e assistência de que necessitarem.

6. Autorizar os Membros da Comissão Central e das Comissões Especiais a se dedicarem única e exclusivamente às atividades dessas Comissões, sem prejuízo de seus atuais salários e vantagens.

7. Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01.02.72, para conclusão dos trabalhos de que trata a presente Instrução.

Brasília, 28 de janeiro de 1972.

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA - Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 26.192/71.

RESOLVE:

Atribuir, nos termos da Instrução No. 211/71, a Gratificação de Representação de Cr\$ 400,00, mensais ao funcionário ANTONIO ENOCH DA CRUZ, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração, Brasília, 4 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI Superintendente, em exercício

INSTRUÇÃO -DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COM-

PANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar ANTONIO BERNARDINO DE SA, matrícula no. 2.526, para bloquear o Emprego de Assessor de Administração, EP-18, na Tabela de Empregos Permanentes, da companhia -TEP, com lotação no Departamento Econômico.

Brasília, 18 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI Superintendente, em exercício

INSTRUÇÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 03.832/72,

RESOLVE:

Transferir JACÓ SANOWICZ, matrícula 51.936, da Parte I, para a Parte II, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP-TEP, no emprego de Arquiteto, EP-30 com lotação no Departamento de Edificações.

Brasília, 23 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI Superintendente, em exercício

INSTRUÇÃO -DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido ANTONIO BERNARDINO DE SA, do Emprego em Comissão, símbolo EC-4, de Assistente do Diretor Para Assistentente do Diretor Para Assuntos Econômicos, a partir de 18.2.72.

Brasília, 25 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI Superintendente, em exercício

INSTRUÇÃO -DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 30.626/71,

RESOLVE:

Designar ORLANDO CAETANO DE SOUZA, matrícula 54.121, para ocupar o emprego de Pintor de Máquinas e veículos, símbolo EP-7, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP-TEP, com lotação no Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 25 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI Superintendente, em exercício

INSTRUÇÃO -DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 30.626/71,

RESOLVE:

Designar SEVERINO MARTINS

DE FARIA, matrícula 54.217, para ocupar o emprego de Pintor de Máquinas e veículos, símbolo EP-7, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP-TEP, com lotação no Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 25 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI Superintendente, em exercício

INSTRUÇÃO -DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 30.625/71,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 11.571, para bloquear o emprego de Mestre de Obras, símbolo EP-11, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP-TEP, com lotação no Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 25 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI Superintendente, em exercício

INSTRUÇÃO -DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL,

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da sexcentésima nonagésima terceira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Engenheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 693ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Geraldo Roberto Orlandi e com a presença dos Senhores Conselheiros Inácio de Lima Ferreira, Valdoir Menezes Ferreira, Otomar Lopes Cardoso, Edilson Cid Varela e Antônio Henrique de Carvalho Ellery. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor Dario Délio Cardoso e o Secretário que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente, dando início aos trabalhos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que passou a relatar os seguintes processos que lhe foram distribuídos:

1) - No. 2.267/72, referente a dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução de serviços de urbanização no Setor Bancário Sul, em Brasília, Distrito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços e autoriza a realização de "Convite", nos termos do item 30 da Instrução no. 163/70, para execução, sob regime de empreitada por preço global, de serviços de urbanização no Setor Bancário Sul, em Brasília, Distrito Federal, de acordo com a Carta-Convite no. 006/72-CPL". 2) - No. 2.266/72, que trata também de dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para construção total de um PONTILHÃO na via de ligação Taguatinga-Ceilandia, no Distrito Federal. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução no. 163/70 e autoriza a realização de "Convite" para

usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 32.290/71,

RESOLVE:

Designar JOILDE LUIZ TAVARES, matrícula número 52.377/CLT, para ocupar o emprego de Operador de Máquinas Médias, símbolo EP-6, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP-TEP, com lotação no Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 25 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI Superintendente, em exercício.

INSTRUÇÃO -DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 36.116/71,

RESOLVE:

Designar JULIO BARBOSA DA COSTA, matrícula 23/541, para bloquear o emprego de Condutor Técnico, símbolo EP-14, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP-TEP, com lotação no Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 25 de fevereiro de 1972

GERALDO ROBERTO ORLANDI Superintendente, em exercício

construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um pontilhão na via de ligação Taguatinga-Ceilandia, no Distrito Federal, de acordo com a Carta Convite no. 005/72-CPL". 3) - No. 03.948/72, referente a cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote 02 - Quadra 805 - SHCE-Sul, destinado ao Ensino Médio. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote 02 - Quadra 805 - SHCE-Sul". 4) - No. 5.015/72, em que o Departamento de Edificações solicita aprovação da proposta da firma ESTANCA - IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA., para reforma da cobertura do Jardim de Infância da SQS 208, em Brasília, DF. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face a urgência requerida para reforma do Jardim de Infância, dispensa a licitação, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e aprova a proposta da firma ESTANCA - IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA., para execução dos serviços de reforma da cobertura do Jardim de Infância da SQS 208, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global de Cr\$ 33.389,36 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos) e prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, em vista da exiguidade do prazo". 5) - No. 1.985/72, que trata da cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote "J", Quadra Externa no. 08 - SRIA, destinado a Escola Classe. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a cessão do lote "J" da Quadra Externa no. 08 - SRIA, ao DISTRITO FEDERAL, ouvida a douta Assembléia Geral". 6) - No. 10.846/71, em que a Co.A.U. solicita autorização para modificar a PLANTA CSS - PR-66/1, que está modificando a Planta CSS PR-13/2 registrada em Cartório. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, autoriza as modificações solicitadas, devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação". Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA que relatou os seguintes processos: 7) - No. 37.295/71, onde a Co.A.U. solicita autorização para proceder aos acréscimos dos Setores "L" e "J" Norte, da cidade satélite de Taguatinga além de algumas modificações. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico, autoriza os acréscimos solicitados, devendo o original e duas cópias retornarem ao Conselho para autenticação". 8) - No. 4.838/72, referente a Termo de Convênio a ser celebrado entre esta Companhia e a PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, regulando a administração pela NOVACAP, da elaboração do projeto e execução da decoração do andar nobre (2o.) do PALÁCIO DO PLANALTO, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de convênio entre esta Companhia e a PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) e prazo de 1 (um) ano, regulando a administração, pela NOVACAP, da elaboração do projeto e execução da decoração do andar nobre (2o.), do PALÁCIO DO PLANALTO, em Brasília, Distrito Federal". 9) - No. 1.987/72, que trata da cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote "D" da Quadra Externa no. 09 - SRIA, destinado à Escola Classe. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote "D" da Quadra Externa no. 09 - SRIA, ouvida a douta Assembléia Geral". 10) - No. 2.724/72, em que o Departamento de Edificações solicita aprovação de propostas para aquisição de material elétrico para as obras de recuperação do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para a conclusão da obra e que a mesma está sendo executada sob o regime de administração direta, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução 163/70 e homologa o "Convite" realizado pela 2a. REO/2o. DEO do Departamento de Edificações, autorizando-se a aquisição dos materiais elétricos destinados às obras de recuperação do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA às firmas: ELÉTRICA ARAÚJO COMERCIAL LTDA.; e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA., na forma proposta pela Diretoria em sua 806a. sessão, perfazendo o valor total de Cr\$ 29.032,00".

11) - No. 37.929/67 e anexo 58.412/70, em que a Co.A.U. encaminha, para aprovação e autenticação o original da PLANTA SMH-S PR-1/1 (Planta geral do Setor Médico Hospitalar Sul). Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, aprova a PLANTA SMH-S PR-1/1 e assina as respectivas cópias". Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO, que relatou os seguintes processos: 12) - No. 1.986/72, referente a cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote "Q" da Quadra Externa no. 07, SRIA, destinado à Escola Parque. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote "Q" - Quadra Externa no. 07 - SRIA, destinado à Escola Parque, ouvida a douta Assembléia Geral". 13) - No. 2.166/72, em

que o DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS solicita a aquisição de materiais para formação de gramados e combate fitossanitário. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, nos termos do item 28, letra "F" da Instrução no. 163/70 e artigo 22 dos Estatutos Sociais da Companhia, dispensa a licitação e autoriza a aquisição dos materiais relacionados às fls. 03, solicitados pelo Departamento de Parques e Jardins, diretamente ao SERMA - SERVIÇO ESPECIAL DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO, da Secretaria de Agricultura e Produção, pelo valor de Cr\$ 35.905,20 (trinta e cinco mil, novecentos e cinco cruzeiros e vinte centavos)". 14) - No. 2.723/72, onde o Departamento de Edificações solicita aprovação da proposta da firma Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda., para fornecimento de material elétrico para as obras de recuperação do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência para a aquisição do material, dispensa a licitação, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e aprova a proposta da firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA., para fornecimento de material elétrico para as obras de recuperação do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, pelo valor global proposto de Cr\$ 58.144,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias para a entrega total do material contado a partir da data da emissão da Nota de Empenho". 15) - No. 2.943/72, em que o Departamento de Edificações solicita aprovação de propostas para aquisição de material hidráulico, destinado a obra do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra e que a mesma está sendo executada sob o regime de administração direta, dispensa a Tomada de Preços, nos termos do item 30 da Instrução no. 163/70 e homologa o "Convite" realizado pela 2a. REO/2o. DEO do Departamento de Edificações, autorizando-se a aquisição dos materiais hidráulicos destinados as obras de recuperação do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA às firmas: LAURO FARIA S/A; CIMPLA S/A; e CADIB DE BRASÍLIA LTDA., na forma proposta pela Diretoria em sua 806a. sessão, perfazendo o valor total de Cr\$ 25.260,52". A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA que relatou os processos adiante discriminados: 16) - No. 2.386/72, referente a termo de aditamento ao Convênio firmado em 15.11.71, entre o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL e esta Companhia, regulando a administração pela segunda para o primeiro, das obras de reforma da parte já construída, bem como da elaboração dos estudos e projetos do prosseguimento das obras de construção do edifício sede do D.I.N. em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de aditamento ao Convênio celebrado em 15.11.71, entre o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL e a NOVACAP, regulando a administração pela segunda para o primeiro, das obras de reforma da parte já construída, bem como da elaboração dos estudos e projetos do prosseguimento das obras de construção do edifício sede do Departamento de Imprensa Nacional, em Brasília, DF., visando suplementar o valor do convênio em mais Cr\$158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil cruzeiros)". 17) - No. 1.982/72, que trata da cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote "A" da Quadra Externa no. 12, SRIA,

destinado à Escola Parque. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote "A" da Quadra Externa no. 12 - SRIA, destinado à Escola Parque, ouvida a douda Assembléia Geral." 18) - 2.940/72, em que o Departamento de Edificações solicita aprovação da proposta da firma Sociedade Guanabara de Limpeza Ltda., para execução de serviços de revestimento texturado "PLASTICOTE", na obra do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista tratar-se de serviços exclusivos, dispensa a licitação, nos termos do item 30 da Instrução no. 163/70 e aprova a proposta da firma SOCIEDADE GUANABARA DE LIMPEZA LTDA., para execução de serviços de revestimento texturado "PLASTICOTE" no teto da área externa do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, pelo preço unitário de Cr\$15,00/m² e valor estimado de Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros) com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, a fim de cobrir a possíveis oscilações na medição final e prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura de contrato, face à exiguidade do prazo." 19) - No. 31.559/67 e anexos 48.457/70 e 24.818/71, em que INDÚSTRIA VILLARES S.A., apresenta recursos solicitando pagamento de reajustamentos, de elevadores na Biblioteca da Câmara dos Deputados. Decisão: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova o parecer do Departamento Jurídico e autoriza o pagamento do reajustamento solicitado pela firma INDÚSTRIAS VILLARES S.A." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. GERALDO ROBERTO ORLANDI INÁCIO DE LIMA FERREIRA VALDOIR MENEZES FERREIRA OTOMAR LOPES CARDOSO EDILSON CID VARELA ANTÔNIO HENRIQUE C. ELLERY

SESSÃO No. 694a. REALIZADA EM: 23.02.72

No. 01

PROCESSO No.: 1676/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de "Convite" para aquisição de 6500 sacos de CIMENTO, destinados à obra do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a urgência requerida pela 4a. Residência Especial de Obras do Departamento de Edificações, dispensa a Tomada de Preços nos termos do item 30 da Instrução 163/70 e letra "G" do artigo 22 dos Estatutos Sociais da Companhia e aprova o Convite realizado, adjudicando-se o fornecimento de 6500 sacos de cimento, às firmas abaixo relacionadas e na seguinte base:

1) - COCITRA S/A - COM. DE CIMENTO E TRANSPORTES 3.250 sacos de cimento Cr\$ 30,550,00
2) - CIA. MINEIRA DE CIMENTO PORTLAND 3.250 sacos de cimento - Cr\$ 30,550,00
VALOR GLOBAL - Cr\$ 61,100,00

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

a) EDILSON CID VARELA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

No. 2

PROCESSO No. 15 957/71
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA No. 004/72-CPL, para alienação de diversos materiais de propriedade desta Companhia.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de Edital elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, objetivando a alienação de conjuntos de perfuratrizas de solo, guinchos elétricos, alternadores de voltagem, conjunto Shovel para escavadeira, 45 toneladas de sucata de ferro, 1.300 quilos de pedaços de cano galvanizado e demais materiais inservíveis, de propriedade da NOVACAP, nos exatos termos em que está sendo apresentada. Relator: Conselheiro EDILSON CID VARELA

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) EDILSON CID VARELA
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

No. 03

PROCESSO No.: 43 275/69
REFERÊNCIA: SEBASTIÃO DE LUCENA RUAS - solicita a regularização da venda do lote no. 12 - Quadra 21 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o constante da Resolução no. 76/71, revoga sua decisão proferida na 581a. sessão, que indeferiu a venda dos lotes localizados à Quadra 21 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama e determinou a locação dos mesmos aos interessados.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 04

PROCESSO No.: 19 312/71
REFERÊNCIA: INDÚSTRIA DE ARAMES SÃO JUDAS TADEU S/A - apresenta recurso à decisão da Diretoria, proferida em sua 764a. Sessão, que revogou a reserva do lote ocupado pela requerente, no SCR-Norte.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, considerando o que consta do processo, indefere o recurso da firma INDÚSTRIA DE ARAMES SÃO JUDAS TADEU S/A, mantendo a decisão da Diretoria proferida em sua 764a. Sessão. Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 05

PROCESSO No.: 66 034/69
REFERÊNCIA: Renovação de seguro contra incêndio, dos imóveis de propriedade da NOVACAP, firmado com a Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Se-

guros, referente a apólice no.... 500725, cujo prazo de vigência expirou em 16-02-72.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, levando em consideração o interesse da administração em salvaguardar o seu patrimônio, bem como o de cumprir a legislação vigente, autoriza a renovação de seguro contra incêndio, dos imóveis de propriedade desta Companhia, relacionados às fls. 300/301, pelo prazo de um ano, através da SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES - COMPANHIA DE SEGUROS, de acordo com a nova proposta apresentada, constante de fls. 312 a 316. Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO

No. 06

PROCESSO No.: 5 233/72
REFERÊNCIA: Termo de Renovação ao convênio firmado em 28-11-63 e seus aditivos, entre o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP da execução de obras complementares no edifício sede daquela Corte, em Brasília, DF.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um termo de renovação ao Convênio firmado em 28-11-63 e seus aditivos, entre o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e esta Companhia regulando a admi-

DIRETORIA DA NOVACAP

ATA DA OCTOGENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 805a. sessão da Diretoria sob a Presidência do Engenheiro GERALDO ROBERTO ORLANDI e com a presença dos Senhores - Diretores THOMPSON SCAFUTO, PAULO JANOT BORGES e PAULO DARCY PALHAS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciados os processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor THOMPSON SCAFUTO: 1o.) - Processo no. 32.840/71, OSVALDINA PEREIRA MAIA - solicita a regularização da venda do lote no. 22 - Quadra 04 Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 22 - Quadra 04 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora OSVALDINA PEREIRA MAIA, tendo em vista que a solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes". 2o.) - Processo no. 28.165/71, JOEL ELIAS CHAVES - solicita a regularização da venda do lote no. 52 - Quadra 26 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 52 - Quadra 26 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor JOEL ELIAS CHAVES, considerando que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes". 3o.) - Processo no. 68.391/70, RITA DE

nistração pela NOVACAP da execução de obras complementares no edifício sededaquele Tribunal em Brasília - DF, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) e prorrogar seu prazo de execução até 31 de dezembro de 1972.

Relator Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

No. 07

PROCESSO No.: 49.799/70 e anexo 31.549/71

REFERÊNCIA: Fixação de preço para a área onde está construída a TORRE DE TELEVISÃO, já cedida ao DISTRITO FEDERAL, conforme Assembléia Geral de 29-4-71.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE:

Fixar o preço de Cr\$ 1,30/m² (hum cruzeiro e trinta centavos) por metro quadrado, para a área da TORRE DE TELEVISÃO, constante da Planta PR-12/2, aprovada por este Conselho em sua 634a. Sessão.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
a) ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
a) EDILSON CID VARELA
a) OTOMAR LOPES CARDOSO
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

SOUZA SANTOS - solicita a regularização do lote no. 21 - Quadra 05 - Conjunto "D" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 21 - Quadra 05 - Conjunto "D" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama à Senhora RITTA DE SOUZA SANTOS, tendo em vista que a solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes". 4o.) - Processo no. 01.483/72, MANOEL AGRIPINO MACHADO - solicita a regularização da venda do lote no. 24 - Quadra 05 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho. - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 24 - Quadra 05 - Conjunto "A" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor MANOEL AGRIPINO MACHADO, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta para Escritura Definitiva do Terreno - fls. 28/29". 5o.) - Processo no. 02.149/72, ANTONIA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 26 - Quadra 03 - Conjunto "G" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 26 - Quadra 03 - Conjunto "G" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho à Senhora ANTONIA SILVA, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico

para visar a Minuta de Escritura inclusa". 6o.) - Processo no. 02.147/72, RAIMUNDA FERREIRA ALMEIDA - solicita a regularização da venda do lote no. 03 - Quadra 08 - Conjunto "F" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 03 - Quadra 08 - Conjunto "F" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho à Senhora RAIMUNDA FERREIRA ALMEIDA, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa". 7o.) - Processo no. 51.998/70, SEVERINO PEREIRA NUNES - solicita a regularização da venda do lote no. 17 - Quadra 04 - Conjunto "B" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 17 - Quadra 04 - Conjunto "B" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor SEVERINO PEREIRA NUNES, considerando que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes". 8o.) - Processo no. 29.700/71, ROMILDA TOSTES e NATAN DE ASSUNÇÃO BORGES - solicitam a regularização do lote no. 16 - Quadra 04 - Conjunto "C" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido de regularização do lote no. 16 - Quadra 04 - Conjunto "C" - Setor Residencial da Cidade Satélite do Gama, formulado pela Senhora ROMILDA TOSTES e o Senhor NATAN DE ASSUNÇÃO BORGES, reintegrando o imóvel ao patrimônio da Companhia". 9o.) - Processo no. 27.619/71, MARIA DUARTE - solicita a regularização da venda do lote no. 88 - Quadra 26 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 88 - Quadra 26 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora MARIA DUARTE, considerando que a solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 21o., pelo preço e condições vigentes". 10o.) - Processo no. 36.602/71, JOSÉ CLEMENTE FILHO - solicita a regularização da venda do lote no. 01 - Bloco 1.125 - Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 01 - Bloco 1.125 - Avenida Central Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor JOSÉ CLEMENTE FILHO, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de Escritura Definitiva - fls. 30/32". 11o.) - Processo no. 75.960/69, NAIR DE CASTRO CARVALHO - solicita a regularização da venda do lote no. 50 - Quadra 23 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 50 - Quadra 23 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora NAIR DE CASTRO CARVALHO, considerando que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes". 12o.) - Processo no. 10.369/71, ENOQUE SANTANA FILGUEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 06 - Bloco 880 - 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do

Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 06 - Bloco 880 - 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor ENOQUE SANTANA FILGUEIRA, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de escritura inclusa". 13o.) - Processo no. 51.531/68, FERNANDO PEREIRA DE MESQUITA - solicita a regularização da venda do lote no. 29 - QNA.51 - cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 29 - QNA.51 - Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor FERNANDO PEREIRA DE MESQUITA, tendo em vista que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes". 14o.) - Processo no. 36.699/71, BERNARDO GALVÃO CASTRO FILHO - solicita a regularização em seu nome, do apartamento no. 304 - Bloco B - SQS-315. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do apartamento no. 304 - Bloco "B" - SQS.315, compromissado com o Senhor JOSMAR RICARDO DOS SANTOS para o Senhor BERNARDO GALVÃO CASTRO FILHO, cobrando-se a taxa de transferência devida, ficando vedado ao cedente o direito de pleitear outro imóvel residencial junto a qualquer Órgão do Complexo Administrativo do Distrito Federal". 15o.) - Processo no. 79.972/70, EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 10 - Quadra 04 - Conjunto "G" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 10 - Quadra 04 - Conjunto "G" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor EDMILSON ALVES DE OLIVEIRA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa". 16o.) - Processo no. 75.451/69, ANTONIO FERREIRA DO AMARAL - solicita a regularização da venda do lote no. 09 - Quadra 17 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 09 - Quadra 17 - Conjunto "E" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor ANTONIO FERREIRA DO AMARAL, pelo preço e condições vigentes". 17o.) - Processo no. 26.582/67, EDGAR GUEDES DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 23 - Quadra 01 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 23 - Quadra 01 - Conjunto "C" - Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor EDGAR GUEDES DA SILVA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de escritura inclusa". 18o.) - Processo no. 72.425/69, SAPATARIA IPANEMA LTDA. - solicita a regularização da venda do lote no. 07 - Bloco 1.620 - 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 17 - Bloco 1620 - 3a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, compromissado com o Senhor JOAQUIM AMORIM DUARTE, para a SAPATARIA IPANEMA LTDA., com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa". 19o.) - Processo no. 33.874/71, EULINA SOUZA DOS SANTOS, solicita a regularização da venda da casa construída no lote no. 35 - QI.05 - Conjunto "U" - Guará. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda da casa construída no lote no. 35 - QI.05 - Conjunto "U" - Guará - à Senhora EULINA SOUZA DOS SANTOS, pelo preço estabelecido em 60 (sessenta) meses, mediante assinatura de 60 promissórias avalizadas por 2 (dois) funcionários do Complexo Administrativo do Distrito Federal". 20o.) - processo no. 72.422/69, FRANCISCO NOGUEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 02 - Bloco 1.120 - 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 02 - Bloco 1120 - 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, ao Senhor FRANCISCO NOGUEIRA, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura Definitiva - fls. 46/48". 21o.) - Processo no. 51.545/68, RITA FRANCISCA XAVIER - solicita a regularização da venda do lote 34 - Quadra N40 - Setor "A" de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 34 - Quadra N40 - Setor "A" - cidade satélite de Taguatinga à Senhora RITA FRANCISCA XAVIER, preço e condições vigentes, condicionando a formalização da dita venda, à apresentação da documentação exigida". 22o.) - Processo no. 08.018/68, FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA - solicita a regularização da venda do lote no. 21 - Quadra 17 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 21 - Quadra 17 - Conjunto "B" - Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora FRANCISCA DA SILVA CIRQUEIRA, considerando que a requerente encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 1o., pelo preço e condições vigentes". 23o.) - Processo no. 15.402/DOI, JOÃO VIRGILIO PINHEIRO - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 07 - Quadra 110 - Setor M.S.P.W. Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 07 - Quadra 110 - Setor M.S.P.W. Sul, compromissado com o Senhor MURILO PAULINO BADARÓ para o Senhor JOÃO VIRGILIO PINHEIRO, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para elaboração da Minuta para Escritura Definitiva do terreno". 24o.) - Processo no. 21.969/71, MARIZA SILVEIRA DE ANDRADE - promitente compradora do apartamento 106 - Bloco E - SQS - 112, requer anuência da Novacap para transferir seus direitos aquisitivos à Sra. DIONY CARLA TEIXEIRA, funcionária da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do apartamento 106, Bloco "E" - SQS 112, pretendida por MARIZA SILVEIRA DE ANDRADE para DIONY CARLA TEIXEIRA, ficando vedado ao cedente o direito de pleitear outro imóvel residencial no Distrito Federal, junto aos Órgãos do Complexo Administrativo do D.F.". 25o.) - Processo no. 36.580/71, WALDIR REZENDE - solicita autorização à NOVACAP para locar o apar-

tamento no. 303 - Bloco "A" - SQS 112. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza ao Senhor WALDIR REZENDE locar o apartamento no. 303 - Bloco "A" - SQS.112, enquanto perdurar o impedimento apresentado". 26o.) - Processo no. 34.598/71, ALMIR VIEIRA PASSOS - solicita autorização à NOVACAP, para alugar o apartamento no. 402 - Bloco "E" da SQS 112. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza o Senhor ALMIR VIEIRA PASSOS alugar o apartamento no. 402 - Bloco "E" - SQS.112, enquanto perdurar o impedimento apresentado". 27o.) - Processo no. 00.684/71, IRMA MARIA DE VARELLA - solicita autorização à NOVACAP, para locar o apartamento no. 102 - Bloco "E" da... SQN.407/408. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a Senhora IRMA MARIA DE VARELLA a locar o apartamento no. 102 - Bloco "E" - SQN.407/408, enquanto perdurar o impedimento apresentado". 28o.) - Processo no. 40.206/62, ELZA NAKAMURA - recorre da decisão da Diretoria, que indeferiu seu pedido de regularização do lote 14 da quadra CN-6 do Setor "D" da cidade satélite de Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere a pretensão da Senhora ELZA NAKAMURA, e determina o prosseguimento da ação reintegratória de posse do imóvel ao patrimônio da Companhia, já que comprovado ficou, não ter seu pedido amparo nas Resoluções vigentes". 29o.) - Processo no. 55.404/69, JOÃO JOSÉ DOS SANTOS - solicita a compra do lote 31 - QND-41, em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 31 da QND 41, da cidade satélite de Taguatinga, ao Senhor JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RE-119.510-DF, pelo preço e condições vigentes". 30o.) - Processo 1.266/72, NICOLINA EMERENCIANA DA COSTA - solicita autorização para transferir o barraco que ocupa no Acampamento Rabelo para o lote no. 25 da QND 50 em Taguatinga, de propriedade de seu filho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o constante do processo, autoriza a sra. NICOLINA EMERENCIANA DA COSTA a transferir, a suas expensas, para o lote 25 da QND-50, em Taguatinga, o barraco de madeira que ocupa no Acampamento Rabelo a Rua 03, no. 15". 31o.) - Processo no. 9.284/67, CLÍNICA SAO BRAZ - solicita que o pagamento pelo acréscimo verificado em sua área, seja feito em 30 parcelas mensais, iguais e sucessivas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, considerando que a alteração do loteamento se deu por necessidade da Companhia, aceita a proposta da CLÍNICA SAO BRAZ, para o pagamento da área acrescida em 30 parcelas mensais, iguais e sucessivas". 32o.) - Processo no. 12.510/71, CONCORRÊNCIA no. 014/71 - CPL, para venda de 04 (quatro) lotes destinados a RESTAURANTE UNIDADE DE VIZINHANÇA, no SCL-Sul, de propriedade da NOVACAP. - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o relatório da... C.P.L., homologa a Concorrência no. 014/71 - CPL, e autoriza a venda dos lotes destinados a RESTAURANTE UNIDADE DE VIZINHANÇA, localizados no Se-

tor Comercial Local - Sul, nas seguintes quadras, aos respectivos licitantes vencedores: 103 - COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA - S/A - Cr\$ 50.500,00; 110 - ARNALDO CUNHA CAMPOS - Cr\$ 50.000,00; 206 - COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A - Cr\$..... 50.500,00 - Total Geral: Cr\$..... 201.500,00". 33o.) - Relatório pelo Senhor Diretor PAULO DARCY PALHAS; Processo no..... 01.203/72, IBM DO BRASIL LTDA. - solicita reajustamento de preço de aluguel de máquinas, IBM instaladas na Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com as informações constantes do processo, autoriza a concessão do reajuste, na forma aprovada pelo Conselho Interministerial de Preços - CIP." 34o.) - Processo no. 1.627/72, Alteração nos Estatutos da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - BENECA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à aprovação da anexa Minuta de Estatuto nos exatos termos em que foi proposto pela Interventoria da BENECA". 35o.) Relatório pelo Senhor Diretor PAULO JANOT BORGES; Processo no..... 03.304/72, Departamento de Edificações - encaminha para aprovação, proposta da firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., para elaboração de projeto e confecção de um quadro de luz destinado ao edifício sede da NOVACAP, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face à urgência requerida para execução dos serviços, opina pelo encaminhamento do processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando seja dispensada a realização de Tomada de Preços nos termos do item 30 da Instrução 163/70 e homologa a licitação realizada pelo Departamento de Edificações, aprovando-se a proposta da firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., para elaboração do projeto e confecção de um quadro de luz destinado ao edifício sede da NOVACAP, pelo preço global proposto de Cr\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias, contados da expedição da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura de termo-contratual, face à exiguidade do prazo e ainda levando-se em conta que o pagamento será feito de uma só vez, após a entrega do serviço". 36o.) - Processo no. 02.846/72, Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., para fornecimento e montagem de três para-raios nos blocos A, B e C da obra da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em Brasília - D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços nos termos do item 30 da Instrução 163/70 e homologação da licitação realizada pelo Departamento de Edificações, bem como a aprovação da proposta da firma SAEL - INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA., para fornecimento e montagem de 03 (três para-raios nos Blocos A, B e C, da obra da ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES do S.N.I., pelo preço global de Cr\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil setecentos cruzeiros) e prazo de vinte (20) dias para conclusão dos serviços, a partir da data da Ordem de Serviço, dispensando-se a assinatura do termo contratual, face à exiguidade do pra-

zo". 37o.) Processo no. 00.804/72, Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma SOCIEDADE ANÔNIMA TUBOS BRASILIT, para aquisição de chapas onduladas MAXIPLAC - para cobertura do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL - D.I.N. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista tratar-se de fabricante exclusivo, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução 163/70 e aprovação da proposta da firma SOCIEDADE ANÔNIMA TUBOS BRASILIT, para fornecimento de chapas onduladas" MAXIPLAC" para cobertura do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, em Brasília - Distrito Federal, pelo valor global de Cr\$ 224.628,37 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e sete centavos) e prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de expedição da Nota de Empenho". 38o.) - Processo no. 00.799/72, Departamento de Edificações - encaminha para aprovação a proposta da firma CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA., para execução dos serviços de reforço de estrutura metálica e fixação de telhado de fibrocimento do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL - D.I.N., em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face a urgência requerida para conclusão dos serviços, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e aprovação da proposta da firma CONSTRUMAR - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA., para execução de reforço da estrutura metálica e fixação do telhado de fibrocimento do prédio do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço proposto de Cr\$ 192.864,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros), com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, para cobrir a eventuais acréscimos de serviços e prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, dispensando-se assinatura de contrato, face à exiguidade de prazo". 39o.) - Processo no. 02.790/72, Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma PINTURAS CORAL, para execução dos serviços de emassamento e pintura na obra do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução 163/70 e aprovação da proposta da firma PINTURAS CORAL para execução dos serviços de emassamento e pintura de aproximadamente 18.200m² de paredes e teto no edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, pelo preço unitário de Cr\$ 4,19/m² e valor estimado de Cr\$ 76.258,00 (setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros) com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos e prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, dispensando-se assinatura de contrato, face à exiguidade do prazo". 40o.) Relatado pelo Senhor Diretor PAULO DARCY PALHAS: Processo no. 24.217/71. Torna insubsistente a decisão no. 12, proferida pela Diretoria em

sua 800a. Sessão, relativa a assinatura de termo Aditivo ao Contrato de aluguel de máquinas, firmado entre esta Companhia e a firma IBM do Brasil. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do Relator e tendo em vista as informações constantes de fls. 23v., resolve tornar insubsistente a decisão no. 12, proferida na 800 reunião realizada em 03.10.72". 41o.) Relatado pelo Senhor Diretor PAULO JANOT BORGES: Processo no. 24.750/71, Execução de PAINEL em mármore da fachada do edifício sede da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando: 2) que o autor do projeto, na qualidade de Supervisor Técnico, contratado pela NOVACAP, se obriga, nos termos da cláusula quinta do Contrato no. 097/71, a responder pela boa qualidade e perfeição dos serviços; b) - que se trata de obra de arte; e c) - considerando o parecer do autor do projeto de fls. 41, Opina seja submetido o assunto ao egrégio Conselho de Administração, a fim de ser dispensada a licitação, e referendando o ato do Senhor Superintendente que aprovou a proposta da firma INDUMAR - INDUSTRIAL MÁRMORES S/A., pelo valor global de Cr\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e seis cruzeiros) para fornecimento e colocação de mármore destinado ao PAINEL da fachada principal do edifício sede da NOVACAP, sem necessidade de elaboração de termo contratual, face à exiguidade do prazo, devendo prevalecer as condições da Ordem de Serviço de fls. 44". 42o.) Relatado pelo Senhor Diretor THOMPSON SCAFUTO: Processo no. 36.408/71, INDÚSTRIA VILLARES S/A - propõe a renovação do Contrato para manutenção dos três elevadores da TORRE DE TELEVISÃO. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a renovação do contrato de assistência aos três elevadores da Torre de Televisão com a firma INDÚSTRIA VILLARES S/A., nos termos da minuta proposta (fls. 02 e verso), devendo tão logo ser efetivada a cessão ao Distrito Federal, passarem os encargos do contrato para o órgão a que for destinado o imóvel". 43o.) - Relatado pelo Senhor Diretor PAULO JANOT BORGES: Processo no. 1.332/72, Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma QUASAR - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., para execução dos serviços de projeto e instalação de quatro cabines de tradução simultânea, sistema de sonorização e projeto no auditório do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra, opina pelo encaminhamento do processo ao egrégio Conselho de Administração solicitando dispensa de Tomada de Preços, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e aprovação da proposta da firma QUASAR - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., para execução dos serviços de projeto e instalação de 04 (quatro) cabines de tradução simultânea, sistema de sonorização e projeto, no auditório do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de Cr\$ 173.142,00 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta e dois cruzeiros) e prazo para conclusão dos serviços fixados em 01.05.72, de acordo com os dados constantes de fls. 103". 44o.) - Processo no. 3.515/72, Departamento de Edificações - encaminha proposta da firma FERRO DOBRADO LTDA., para fornecimento, corte, dobramento e colocação de ferro destinados às estruturas

dos blocos A, G, H, e Castelo D'agua da obra ESCOLA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, em Brasília, DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face a urgência requerida para conclusão da obra, opina seja o assunto submetido ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação, nos termos do artigo 30 da Instrução no. 163/70 e autorização para contratar diretamente com a firma FERRO DOBRADO LTDA. ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, o fornecimento, corte, dobramento e colocação de ferro destinado às estruturas dos blocos A, G, H e Castelo D'agua da Escola Nacional de Informações, pelo valor estimado de Cr\$ 307.846,60 (trezentos e sete mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos para cobrir as possíveis oscilações e prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, devendo as demais condições serem as mesmas estipuladas no Contrato no. DJ-271/71". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu ADILSON DE FARIA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes. GERALDO ROBERTO ORLANDI PAULO JANOT BORGES PAULO DARCY PALHAS THOMPSON SCAFUTO.

Sessão no. 806a. realizada em: 17.02.72

No. 01
PROCESSO No.: 03.916/72
REFERÊNCIA: Aplicação de multa à firma CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., referente ao Contrato no. 317/71.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, aplica a multa no valor de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), à firma CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato no. 317/71, conforme previsto no item 8,6, capítulo VII da Carta-Convite no. 037/71 - CPLE cláusula quinta, parágrafo segundo, alínea "b" do instrumento contratual referido.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 02
PROCESSO No.: 02.386/72
REFERÊNCIA: Aditamento ao Convênio firmado em 15-11-71, entre o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL e esta Companhia, regulando a administração pela segunda para o primeiro, das obras de reforma da parte já construída, bem como da elaboração dos estudos e projetos do prosseguimento das obras de construção do edifício sede do D.I.N., em Brasília, D.F.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela elaboração de um termo de aditamento ao Convênio celebrado em 15-11-71, entre o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL e a NOVACAP, regulando a administração pela segunda para o primeiro, das obras de reforma da parte já construída, bem como da elaboração dos estudos e projetos do prosseguimento das obras de

construção do edifício sede do D.I.N., em Brasília, Distrito Federal, visando suplementar o valor do convênio em mais Cr\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil cruzeiros).
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 03
PROCESSO No.: 02.940/72
REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma Sociedade Guanabara de Limpeza Ltda., para execução de serviços de revestimento texturado "PLASTICOTE", na obra do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista tratar-se de serviços exclusivos, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação, nos termos do item 30 da Instrução no. 163/70 e aprovação da proposta da firma SOCIEDADE GUANABARA DE LIMPEZA LTDA., para execução de serviços de revestimento texturado "PLASTICOTE" no teto da área externa do edifício sede do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, pelo preço unitário de Cr\$ 15,00/m² e valor estimado de Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros) com uma variação de 25% (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, a fim de cobrir as possíveis oscilações na medição final e prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Face à exiguidade do prazo, dispensa a assinatura de contrato.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 04
PROCESSO No.: 00.250/70
REFERÊNCIA: Prorrogação do prazo do contrato no. DJ/SCL-282/71, firmado para fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio na GRANJA DO IPE, em Brasília - Distrito Federal.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as justificativas apresentadas, autoriza a prorrogação do prazo do contrato no. DJ-282/71, firmado com a firma MACO - METALÚRGICA S/A, para fornecimento e colocação de esquadrias na GRANJA DO IPE, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 21-02-72.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 05
PROCESSO No.: 02.724/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de "Convite" para aquisição de material elétrico para as obras de recuperação do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra e está a mesma sendo executada sob o regime de administração direta, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração solicitando dispensa de Tomada de Preços nos termos do item 30 da Instrução 163/70 e homologação do "Convite" realizado pela 2a. REO/2o. DEO do Departamento de Edificações, autorizando-se a

No. 07
PROCESSO No.: 02.723/72
REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda., para fornecimento de material elétrico para as obras de recuperação do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, D.F.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a urgência para a aquisição do material, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação, nos termos do artigo 30, da Instrução 163/70 e aprovação da proposta da firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉ-

trônico para as obras de recuperação do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, às firmas abaixo relacionadas:

1) ELÉTRICA ARAUJO COMERCIAL LTDA
ITENS: 2, 4 e 7 do pedido de fls. 05 Cr\$ 1.568,00
PRAZO: 15 dias para entrega total do material.
FORMA DE PAGAMENTO: contra apresentação de Nota de Empenho.
2) - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA.
ITENS: 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10 e 11 do pedido de fls. 07 Cr\$ 27.464,00
PRAZO: entrega imediata.
FORMA DE PAGAMENTO: contra apresentação da Nota de Empenho.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 06
PROCESSO No.: 02.943/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de "Convite" para aquisição de material hidráulico, destinado à obra do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a urgência requerida para conclusão da obra e está a mesma sendo executada sob o regime de administração direta, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços nos termos do item 30 da Instrução 163/70 e homologação do "Convite" realizado pela 2a. REO/2o. DEO do Departamento de Edificações, autorizando-se a aquisição dos materiais hidráulicos destinados às obras de recuperação do Edifício Sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, às firmas abaixo discriminadas:

1) - LAURO FARIA S/A
ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16 e 18 (fls. 05) Cr\$ 18.020,86
PRAZO: imediato, posto na obra.
FORMA DE PAGAMENTO: contra apresentação de Nota de Empenho.
2) - CIMPLA S/A
ITENS: 09, 12 e 17 (fls. 06) Cr\$ 2.231,90
PRAZO: itens 09 e 17 - imediato; item 12 - 20 dias.
FORMA DE PAGAMENTO: contra apresentação de Nota de Empenho.
3) - CADIB DE BRASÍLIA LTDA
ITENS: 03 e 11 (fls. 07) Cr\$ 5.007,76
PRAZO: 15 dias.
FORMA DE PAGAMENTO: Contra apresentação de Nota de Empenho.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 07
PROCESSO No.: 02.723/72
REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma Comércio e Representações de Material Elétrico Mercúrio Ltda., para fornecimento de material elétrico para as obras de recuperação do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, em Brasília, D.F.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a urgência para a aquisição do material, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação, nos termos do artigo 30, da Instrução 163/70 e aprovação da proposta da firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉ-

TRICO MERCÚRIO LTDA., para fornecimento de material elétrico para as obras de recuperação do edifício sede do MINISTÉRIO DA FAZENDA, pelo valor global proposto de Cr\$ 58.144,00 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros) e prazo de 30 (trinta) dias, para entrega total do material, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho. Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.

- a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 08

PROCESSO No.: 02.266/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para construção total de um pontilhão na via de ligação Taguatinga - Ceilândia, no Distrito Federal.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" nos termos do item 30 da Instrução 163/70, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um pontilhão na via de ligação Taguatinga - Ceilândia, no Distrito Federal, de acordo com a Carta-Convite no. 005/72-CPL.

- Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 09

PROCESSO No.: 02.267/72
REFERÊNCIA: Dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" para execução de serviços de urbanização no Setor Bancário Sul, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de Tomada de Preços e realização de "Convite" nos termos do item 30 da Instrução 163/70, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de serviços de urbanização no Setor Bancário Sul, em Brasília, Distrito Federal, de acordo com a Carta-Convite no. 006/72-CPL.

- Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 10

PROCESSO N: 05.015/72
REFERÊNCIA: Departamento de Edificações - solicita aprovação da proposta da firma Estanca - Impermeabilizações Ltda., para reforma de cobertura do Jardim de Infância da S.Q.S. 208, em Brasília - D.F.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e face à urgência requerida para reforma do Jardim de Infância, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, solicitando dispensa de licitação, nos termos do artigo 30 da Instrução 163/70 e aprovação da proposta da firma ESTANCA - IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA., para execução dos serviços de reforma da cobertura do Jardim de Infância da S.Q.S. 208, em Brasília - Distrito Federal, pelo preço global de Cr\$ 33.389,36 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos) e prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão

da Ordem de Serviço, dispensando-se assinatura de instrumento contratual, em vista da exiguidade do prazo.

- Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 11

Processo no.: 25.726/71
Referência: Tomada de Preços no. 027/71-CPL para aquisição de um trator modelo H.D.S., ou similar com lâmina angulável e caçamba carregadeira, destinado ao Departamento Econômico.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 027/71-CPL, e autoriza a aquisição do trator solicitado à firma SOCIEDADE TÉCNICA DE MATERIAIS "SOTEMA" S/A, pelo valor de Cr\$ 92.000,00 (noventa e dois mil cruzeiros) já incluídos os impostos, frete e seguro, conforme a proposta apresentada, devendo o mesmo ser entregue na Divisão do Material do Departamento de Administração no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento pela firma, da Nota de Empenho. O equipamento deverá vir acompanhado de jogo de ferramentas normais, Catálogo de peças, manual de operação e manutenção de serviços e garantia mínima de 6 (seis) meses ou 1.000 (mil) horas, a partir da data da entrega, aplicando-se as penalidades previstas no item 5.2 do capítulo V do Edital, se a firma não cumprir o prazo previsto para a entrega do material.

- Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 12

PROCESSO No. 02.166/72
REFERÊNCIA: DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - solicita a aquisição de materiais para formação de gramados e combate fitossanitário.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e nos termos do item 28, letra "F", da Instrução no. 163/70 e artigo 22 dos Estatutos Sociais da Companhia, manifesta-se favoravelmente à dispensa de licitação e a aquisição dos materiais relacionados às fls. 03, solicitados pelo Departamento de Parques e Jardins, diretamente ao SERMA-SERVIÇO ESPECIAL DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO, da Secretaria de Agricultura e Produção, pelo valor de Cr\$ 35.905,20 (trinta e cinco mil, novecentos e cinco cruzeiros e vinte centavos), ouvido o egrégio Conselho de Administração.

- Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO:

No. 13

Processo no.: 30.459/71
Referência: CESAR BARNEY CALDAS - encaminha Prestação de Contas referente às despesas efetuadas na obra GRANJA DO IPE.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 139 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor CESAR BARNEY CALDAS, relativa ao aditamento concedido através do processo no. 21.251/71, deter-

minando ao órgão competente que forneça ao responsável o documento de quitação respectivo.

- Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 14

Processo no.: 00.764/72
Referência: WILSON SICHIERI - encaminha Prestação de Contas, referente às despesas efetuadas na obra ALMOXARIFADO E OFICINAS DO DPJ.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 94 da Contadoria Geral aprova a Prestação de Contas apresentada pelo Senhor WILSON SICHIERI, relativa ao adiantamento concedido através do processo no. 13.018/71, determinando ao órgão competente o fornecimento ao responsável, do documento de quitação respectivo.

- Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 15

Processo no.: 03.345/72
Referência: Departamento de Administração - solicita aprovação da proposta da firma CEIBRASIL - Companhia de Engenharia Indústria, para renovação do contrato firmado com a NOVACAP, para assistência técnica do sistema de condicionamento de ar da Divisão de Processamento de Dados.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a renovação do Contrato com a firma CEIBRASIL - COMPANHIA ENGENHARIA E INDÚSTRIA, para prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica do sistema de condicionamento de ar dos equipamentos de processamento de dados, no período compreendido entre 01.01 a 31.12.72, pelo valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, perfazendo Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) a importância total a ser paga neste exercício.

- Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO DARCY PALHAS
a) PAULO JANOT BORGES
a) THOMPSON SCAFUTO

No. 16

Processo no. 1.985/72
Referência: Cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote "J", Quadra Externa no. 08, SRIA, destinado à Escola Classe.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, manifesta-se favoravelmente à cessão do lote "J" da Quadra Externa no. 08-SRIA, ao DISTRITO FEDERAL, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

- Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 17

Processo no. 1.987/72
Referência: Cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote "D" da Quadra Externa no. 09, SRIA, destinado à Escola Classe.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, manifesta-se favoravelmente à cessão do lote "D" da Quadra Externa no. 09 -SRIA, ao DISTRITO FEDERAL, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

- Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 18

Processo no. 03.948/72
Referência: Cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote 02 - Quadra 805 - SHCE-Sul, destinado ao Ensino Médio.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, manifesta favoravelmente à cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote 02 - Quadra 805 - SHCE-Sul, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

- Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 19

Processo no.: 01.986/72
Referência: Cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote "Q" da Quadra Externa no. 07, S.R.I.A., destinado à Escola Parque.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, manifesta-se favoravelmente à cessão ao DISTRITO FEDERAL, do lote "Q", Quadra Externa no. 07 - S. R.I.A., destinado à Escola Parque, ouvido o egrégio Conselho de Administração.

- Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. (20)

Processo no.: 49.799/70 e anexo 31.549/71

Referência: Fixação de preço para a área onde está construída a TORRE DE TELEVISÃO, já cedida ao DISTRITO FEDERAL, conforme Assembléia Geral de 29-4-71.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela fixação do preço de Cr\$ 1,30/m². "hum cruzado e trinta centavos, por metro quadrado), para a área da TORRE DE TELEVISÃO, constante da Planta PR-12/2, aprovada pelo Conselho em sua 634a. Sessão de 20-01-71 (fls. 46).

- Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 21

Processo no.: 76.030/69
Referência: JOSÉ FLORENCIO DE CASTRO - solicita a regularização da venda do lote no. 01 - Quadra 04 - Setor Sul Comercial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, au-

toriza a venda do lote no. 01 - Quadra 04 - Setor Sul Comercial da Cidade Satélite do Gama, à firma JOSÉ FLORENCIO DE CASTRO, considerando - que a solicitação encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 160., pelo preço e condições vigentes, relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS.

No. 22

Processo no.: 01.486/72
Referência: NELSON ALVES PEREIRA - solicita a regularização do lote no. CL. 23 - Quadra 07 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. CL.23 - Quadra 07 - Setor-Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho, à firma NELSON ALVES PEREIRA, pelo preço e condições vigentes encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

- Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS.

No. 23

Processo no.: 30.656/71
Referência: DJACI FRANCISCO DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote no. 78 - Quadra 11 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 78 - Quadra 11 - Setor Oeste Residencial da cidade Satélite do Gama, ao Senhor DJACI FRANCISCO DOS SANTOS, pelo preço e condições vigentes.

- Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS.

No. 24

Processo no. 66.757/70
Referência: DIAMANTINO ISABEL FARINHA - solicita a regularização da venda do lote no. 10 - Quadra 05 - Setor - Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 10 - Quadra 05 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama, à firma DIAMANTINO ISABEL FARINHA, tendo em vista que o pedido encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 10. pelo preço e condições vigentes.

- Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.
GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES.

No. 25

Processo no.: 1.484/72
Referência: MANOEL AGRIPINO MACHADO - solicita a transferência para seu nome, do lote no. 51, Quadra 05, Conjunto "F" da cidade satélite de Sobradinho.

DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a transferência do lote no. 51 - Quadra 05 Conjunto "F" da cidade satélite de

Sobradinho, compromissado com o Sr. Manoel Vaz Sobrinho para o Sr. MANOEL AGRIPINO MACHADO e a consequente lavratura da escritura definitiva, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO,
GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO DARCY PALHAS
PAULO JANOT BORGES

No. 26

Processo no.: 58.075/70
Referência: SEBASTIAO PIRES DA COSTA - solicita a regularização da venda do lote no. 43 - Quadra 02 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 43 - Quadra 02 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor SEBASTIAO PIRES DA COSTA, considerando que o requerente encontra amparo na Resolução 76/71 artigos 10. e 50. pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO,
GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS.

No. 27

Processo no.: 29.699/71
referência: MARIA ANICETO CORREIA - solicita a regularização da venda do lote no. 22 - Quadra 05 - Conjunto "C" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 22 - Quadra 05 - Conjunto "C" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora MARIA ANICETO CORREIA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO,
GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS.

No. 28

Processo no.: 49.661/70
Referência: MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SOUSA - solicita a regularização da venda do lote no. CL.28 - Quadra 05 Setor Comercial da Cidade Satélite do Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. CL.28 - Quadra 05 - Setor Comercial da Cidade Satélite do Sobradinho à firma MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SOUSA, pelo preço e condições vigentes, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO,
GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS.

No. 29

Processo no. 36 185/69
Referência: ALTINA XAVIER DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 12 - Quadra 09 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer

do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote no. 12 - Quadra 09 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama à Senhora ALTINA XAVIER DA SILVA, considerando que a solicitante encontra amparo na Resolução 76/71 - artigo 10., pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO,
GERALDO ROBERTO ORLANDI
THOMPSON SCAFUTO
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS.

No. 30

Processo no. 32 623/69
Referência: MERICA DA COSTA GOIS - solicita a regularização da venda do lote no. 04 - QND. 51 - Cidade Satélite de Taquatinga.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, de acordo com o parecer do Departamento Econômico, e visando solucionar mais um caso pendente, autoriza a venda do lote no. 04 - QDN.51 - Cidade Satélite de Taquatinga à Senhora MERICA DA COSTA GOIS, condicionando dita venda, a assinatura pela parte de um "terme de compromisso", pelo qual a parte isente a Companhia de toda e qualquer responsabilidade, quanto as benfeitorias existentes no terreno.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO,
GERALDO ROBERTO ORLANDI
PAULO JANOT BORGES
PAULO DARCY PALHAS
THOMPSON SCAFUTO.

No. 31

PROCESSO No. 02 689/72
REFERÊNCIA: SEVERINO ELOY DINIZ - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 64 - Quadra 17 - Conjunto "C" Setor Residencial da Cidade de Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 64 - Quadra 17 - Conjunto "C" Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Senhora FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, para o Senhor SEVERINO ELOY DINIZ, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO,
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS.

No. 32

PROCESSO No. 02 681/72
REFERÊNCIA: ZILDA PEREIRA PERREIRA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 08 - Quadra 6 - Conjunto "F" Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 08 - Quadra 06 - Conjunto "F" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor JOSÉ LEANDRO PEIXOTO para a Senhora ZILDA PEREIRA FERREIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva Minuta para Escritura Definitiva do terreno.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 33

PROCESSO No. 02 684/72
REFERÊNCIA: MARIA MANGUEIRA DE LACERDA - solicita a regularização da venda do lote no. 12 - Quadra 04 - Conjunto "F" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 12 - Quadra 04 - Conjunto "F" - Setor Sul Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora MARIA MANGUEIRA DE LACERDA, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 34

PROCESSO No. 02 692/72
REFERÊNCIA: BERONICE DE SANTANA BRITO - solicita a regularização da venda do lote no. 53 - Quadra 13 - Conjunto "A" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote 53 - Quadra 13 - Conjunto "A" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, à Senhora BERONICE DE SANTANA BRITO, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALAS

a) THOMPSON SCAFUTO.

No. 35

Processo no. 03.313/72
Referência: JOSÉ DE SOUZA - solicita a regularização da venda do lote no. 74 - Quadra 05 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 74 - Quadra 05 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor JOSÉ DE SOUZA, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO.

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 36

Processo no. 02.683/72

Referência: SEVERINO DE SIQUEIRA CAMPOS - Solicita a regularização da venda do lote no. 113 - Quadra 21 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 113 - Quadra 21 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor SEVERINO DE SIQUEIRA CAMPOS, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

a) THOMPSON SCAFUTO

No. 37

Processo no. 02.691/72
Referência: GERALDO DIAS DA SILVEIRA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 07 - Quadra 08 - Conjunto "B" Setor residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 07 - Quadra 08 - Conjunto "B" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Senhora Lenilde Araújo Barros, para o Senhor GERALDO DIAS DA SILVEIRA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a respectiva minuta de Escritura.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

No. 38

Processo no. 02.686/72
Referência: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA CAMELO - solicita a regularização da venda do lote no. 77 - Quadra 11 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 77 - Quadra 11 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA CAMELO, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

A) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

No. 39

Processo no. 02.680/72
Referência: ANTONIO JOÃO DOS SANTOS - solicita a regularização da venda do lote no. 05 - Quadra 10 - Conjunto "D" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do

Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 05 - Quadra 10 - Conjunto "D" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Senhor ANTONIO JOÃO DOS SANTOS, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

No. 40

Processo no. 02.690/72
Referência: MARIA CELINA GUIMARÃES BATISTA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 06 - Quadra 08 - Conjunto "G" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 06 - Quadra 08 - Conjunto "G" - Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, compromissado com a Senhora Maria José Guimarães Santana para a Senhora MARIA CELINA GUIMARÃES BATISTA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) PAULO JANOT BORGES

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO DARCY PALHAS

No. 41

Processo no. 03.315/72
Referência: DIONISIA BALBINA DE JESUS - Solicita a regularização da venda do lote no. 42 - Quadra 25 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 42 - Quadra 25 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, à Senhora DIONISIA BALBINA DE JESUS, tendo em vista que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote devidamente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.

Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO

a) GERALDO ROBERTO ORLANDI

a) THOMPSON SCAFUTO

a) PAULO JANOT BORGES

a) PAULO DARCY PALHAS

No. 42

Processo no. 03.314/72
Referência: BENICIO GOMES DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 06 - Quadra 11 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. 06 - Quadra 11 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com a Senhora Maria Rodrigues de Costa, para o Senhor BENICIO GOMES DA SILVA, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de

transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 43
Processo no. 02.682/72
Referência: SEVERINO FELIPE ALVES - solicita a regularização da venda do lote no. 53 - Quadra 03 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote no. 53 - Quadra 03 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Senhor SEVERINO FELIPE ALVES, considerando que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda está assinado e o preço do lote integralmente quitado, encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 44
Processo no. 02.685/72
Referência: JOSE JOÃO DOS SANTOS - solicita a regularização em seu nome, do lote no. 79 Quadra 01 - Setor Residencial da Cidade Satélite do Gama.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Jurídico Econômico, autoriza a transferência do lote no. 79 - Quadra 01 - Setor Oeste Residencial da Cidade Satélite do Gama, compromissado com o Senhor Oliveira Alberto Júnior, para o Senhor JOSE JOÃO DOS SANTOS, com a consequente lavratura da Escritura Definitiva, cobrando-se a taxa de transferência devida e encaminhando-se o processo ao Departamento Jurídico para visar a Minuta de Escritura Inclusa.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 45
Processo no. 20.427/65
Referência: MARIA JOSE GURGEL PEREIRA - solicita a regularização em seu nome, do lote no. CL. 13 - Quadra 15 - Setor comercial da Cidade Satélite de Sobradinho.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote no. CL. 13 - Quadra 15 - Setor Comercial da Cidade Satélite de Sobradinho ao Senhor JOSÉ DARCÍ DE LIMA, para a Senhora LINDAURA HENRIQUE DOS SANTOS e desta para a firma MARIA JOSE GURGEL PEREIRA, pelo preço e condições vigentes.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 46
Processo no. 42.280/68
Referência: ULISSES TEIXEIRA SAMPAIO - solicita a compra do lote comercial no. 01, CNH 02 da Cidade Satélite de Taguatinga, onde reside e na impossibilidade deste, lhe seja designado um lote residencial na referida cidade.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, visando solucionar um caso pendente, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade Satélite de Taguatinga, a ser indicado pelo DOI/Departamento Econômico, ao Sr. ULISSES TEIXEIRA SAMPAIO, ao preço e condições vigentes, condicionando a venda à desocupação do lote comercial no. 01 - da CNH, 02, da mesma Cidade Satélite.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS
a) THOMPSON SCAFUTO.

No. (47)
PROCESSO No.: 1 982/72
REFERÊNCIA: Cessão do DISTRITO FEDERAL do lote "A" da Quadra Externa no. 12 - S.R.I.A., destinado à Escola Parque.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote "A" da Quadra Externa no. 12 - S.R.I.A., destinado à Escola Parque.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03/02/1972
o chefe do departamento DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do então Presidente da Companhia,
RESOLVE:
REPREENDER o empregado LUIZ CESÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula no. 40.388, por haver faltado 21 (vinte e um) dias ao serviço, injustificadamente, conforme o constante do Processo número 01.772/72-NOVACAP.

Brasília, 03 de fevereiro de 1972

HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/02/1972
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do então Presidente da Companhia,
RESOLVE:
APLICAR, ao empregado ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula no. 40.310, a pena de suspensão de 5 (cinco) dias, por ter o mesmo, sem a devida autorização, tomado o volante de uma viatura da NOVACAP, e ao dirigi-la, no pátio da Divisão de Transportes, abalroou-a. Deixa de aplicar maior punição, por ser esta a primeira, embora o empregado tenha cometido, pela 3a. (terceira) vez, feitas da mesma natureza, conforme notícia o Processo no. 02.803/72.

Brasília, 08 de fevereiro de 1972

HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

mente à cessão ao DISTRITO FEDERAL do lote "A" da Quadra Externa no. 12 - SRIA, destinado à Escola Parque.
Relator: Diretor THOMPSON SCAFUTO
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) THOMPSON SCAFUTO
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

No. 48
PROCESSO No.: 4 838/72
REFERÊNCIA: Termo de Convênio a ser celebrado entre esta Companhia e a PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, regulando a administração pela NOVACAP, da elaboração do projeto e execução da decoração do andar nobre (2o.) do PALÁCIO DO PLANALTO, em Brasília, DF.
DECISÃO:
A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela assinatura de um termo de Convênio entre esta Companhia e a PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) e prazo de 1 (um) ano, regulando a administração, pela NOVACAP, da elaboração do projeto e execução da decoração do andar nobre (2o.), do PALÁCIO DO PLANALTO, em Brasília, Distrito Federal.
Relator: Diretor PAULO JANOT BORGES
a) GERALDO ROBERTO ORLANDI
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO JANOT BORGES
a) PAULO DARCY PALHAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07/02/1972

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do então Presidente da Companhia,
RESOLVE:

APLICAR ao empregado MANOEL MARTINS JORGE, matrícula no. 51159, a pena de suspensão de 8 (oito) dias, por haver ausentado do serviço sem a devida autorização, voltando, posteriormente, em estado de embriaguês, conforme o constante do Processo no. 01.991/72 - NOVACAP. Deixa de aplicar maior punição, atendendo a ponderações de seu Chefe de Divisão.

Brasília, 07 de fevereiro de 1972

HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 21/02/1972

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do então Presidente da Companhia,
RESOLVE:

DESIGNAR PAULO ROBERTO PEREIRA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula no. 18.501, para procederem sindicância objetivando apurar os fatos constantes do Processo no. 05.159/72-NOVACAP.

Brasília, 21 de fevereiro de 1972

HERMOGENEO AZEREDO ENCARNAÇÃO
Chefe do Departamento de Administração

DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO No. 005/72-DAAF
O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista que a NOVACAP, representada por uma equipe integrada de funcionários de seu quadro de pessoal, participou de um torneio de futebol de salão, disputado por 60 (sessenta) agremiações;
Considerando que a nossa equipe sagrou-se campeã desse torneio, com invulgar brilhantismo;
Considerando que a mesma teve um excepcional desempenho em todas as partidas, conseguindo ser a equipe com melhor saldo de gols, uma vez que teve o ataque mais positivo e a defesa menos vazada, tendo ainda em seus quadros o artilheiro mór do campeonato, na pessoa do atleta RAIMUNDO ANSELMO NETO.
Considerando a absoluta disciplina da equipe, pois, nenhum de seus atletas recebeu qualquer espécie de punição durante toda a competição.
RESOLVE:

ELOGIAR individualmente os funcionários abaixo relacionados, pelo elevado espírito de desportividade e amor à NOVACAP, demonstrados por todos os integrantes da equipe, elevando bem alto o nome da Companhia no setor esportivo:

Nome: MILITAO DA SILVA BASTOS JUNIOR
Matrícula no. 56.020

Nome: DELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 09.015

Nome: LUIZ ANTONIO VEIRA
Matrícula: 20.181

Nome: ALFREDO TEIXEIRA DE PAULA
Matrícula: 50.759

Nome: SIR PERES DE BARROS
Matrícula: 30.513

Nome: CARLOS JOSE GONÇALVES
Matrícula: 56.158

Nome: RAIMUNDO ANSELMO NETO
Matrícula: 55.952

Nome: ALMERINDO ARAÚJO
Matrícula: 50.852

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 001/72-DPJ
O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - D.P.J., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Companhia,
RESOLVE:

Aplicar ao servidor SEVERINO HOLANDA CAVALCANTE, matrícula no. 08.052, função GUARDA - E.P. 5, da T.E.P., da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 15 dias, no período de 21.01 a 04.02.1972, por ter abandonado o local de trabalho, conforme consta do Processo no. (Ofício 002/72 - SMI/SAP), procedente da Divisão de Apoio - D.P.J.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF., 18 de janeiro de 1972.

MOD. 20/DPJ
STENIO DE ARAÚJO BASTOS
Engo. Agrônomo.
Chefe do Departamento de Parques e Jardins.

Nome: FRANCISCO TOSTA RODRIGUES
Matrícula: 25.953
Nome: AYRTON GERTRUDES
Matrícula: 29.562
Nome: JULIO GUSMAO LEAO
Matrícula: 54.442
Nome: FRANCISCO JOSE SANTOS LIMA
Matrícula: 52.638
Nome: ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Matrícula: 10.527.
Destaque especial fica consignado nesta oportunidade ao atleta LUIZ ANTONIO VIEIRA, pelo seu alto espírito de colaboração e força de vontade, participando das partidas finais, febril e fora de sua melhor condição de saúde, constituindo-se, apesar disso, em peça fundamental para o êxito alcançado.

Brasília, 25 de janeiro de 1972.
PAULO DARCY PALHAS
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No. 6/72-DAAF
O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores PEDRO FERREIRA NOBRE, Auxiliar Técnico de Administração, EP-12, BRASIL BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, EP-8 e ROMARIZ DE MELO BITENCOURT, Auxiliar de Administração, P-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a avaliação dos materiais constantes do presente processo.

É necessário que os materiais sejam organizados por espécie cujas características deverão ser perfeitamente identificáveis, a fim de facilitar o conhecimento de parte dos licitantes.
A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data para apresentar seu trabalho.

Brasília, 22 de fevereiro de 1972.
PAULO DARCY PALHAS.
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 012/72-DPJ

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - D.P.J., no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da Companhia, e tendo em vista as recomendações constantes do Ofício Circular, no. 019/70-DAAF,
RESOLVE:

Aplicar ao servidor JOSÉ ALVES FERREIRA, matrícula no. 54.307, função TRABALHADOR - E.P.1, da T.E.P., da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 03 (três) dias, no período de 22/02 a 24/02/1972, por falta de assiduidade ao serviço, conforme consta do Processo (Ofício no. 009/72-SC), procedente da Divisão de Conservação - D.P.J.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 18 de fevereiro de 1972.

STENIO DE ARAÚJO BASTOS.
Engo. Agrônomo.
Chefe do Depto. de Parques e Jardins.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 38 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1972
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do Processo no. 00451/72-**DER-DF**.

RESOLVE:

Rescindir, o contrato de trabalho do empregado FRANCISCO CONGUNDDES DE OLIVEIRA, Trabalhador, Matrícula no. 91384-C, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 18 de fevereiro de 1.972.

Brasília, DF, 24 de fevereiro de 1.972.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 039 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do Processo no. 00481/72-**DER-DF**.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado LUIZ GONÇALVES DA SILVA, Trabalhador, Matrícula no. 91.571-C, da Tabela de Empregos Permanentes -TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-**DER-DF**, a partir de 22 de fevereiro de 1.972.

Brasília, DF, 24 de fevereiro de 1.972.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 040 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do Processo no. 00482/72-**DER-DF**.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado MARSILON DE OLIVEIRA SILVA, Motorista, Matrícula no. 90.811-C, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 22 de fevereiro de 1.972.

Brasília, DF, 24 de fevereiro de 1.972.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

JUNTA DE CONTROLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 379a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DODER-DF.
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 379a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos Senhores membros Dario Osval-

RESUMO DO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DURANTE O PERÍODO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1972.

Contrato no. 04/72

Tomada de Preço no. 25/71

Processo no. 03.302/71

Interessado: MINASONDA S/A

Objeto: Execução sob regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de um poço profundo na Área do Parque Rodoviário do DER-DF. Valor: Cr\$62.100,00 (sessenta e dois mil e cem cruzeiros). Prazo: 50 (cinquenta) dias

DATA: 22 de fevereiro de 1972.

SERVIÇO DO PESSOAL CONCESSÕES DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL - Artigo 123, 93 e 98, Lei 1711/52

Matrícula no.: 1.524

Servidor: Diomar Aires de Oliveira

Período de 09.02.72 a 25.02.72

Atestado no.: 299/72-SM.

Brasília, 22 de fevereiro de 1972

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal -**DER-DF**.

SERVIÇO DO PESSOAL CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROGAÇÃO - Artigo 93-97 e 99, Lei 1711/52

Matrícula no.: 1.474

Servidor: Thomaz Alves de Oliveira

Período de: 01.02.72 a 30.04.72

Atestado no.: 0198/72-SM.

Brasília, 22 de fevereiro de 1972

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal -**DER-DF**.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROGAÇÃO - Artigos 93, 97 e 99, Lei 1711/52.

Matrícula no.: 1386

Servidor: João Augusto da Cruz

Período de: 03.02.72 a 22.02.72

Atestado no.: 273/72-SM.

Brasília, 24 de fevereiro de 1972

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal -**DER-DF**.

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO INTERESSADO: DALCY BEZZI COELHO

MATRÍCULA: 01521

PROCESSO No.: 00364/72

DESPACHO: Concedo Salário-família, pelo dependente CARLOS EDUARDO BEZZI COELHO, filho, nascido em 04 de novembro de 1971. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/72, restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Brasília, DF, 07 de fevereiro de 1972.

RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA

CHEFE - SERVIÇO - PESSOAL -**DER - DF**.

do Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, depois de ter apreciado, examinado e conferido o balanço relativo ao mês de dezembro próximo passado, foi ele considerado certo e em condições de ser aprovado pelo órgão competente. Prosseguindo, foram

apresentados para exames os seguintes processos: 03.050/71, 03.192/71, 03.332/71, 03.333/71, 03.427/71, 03.442/71, 03.451/71, 03.468/71, 03.485/71, 03.495/71, 03.591/71, 03.609/71, 03.684/71, 03.696/71, 03.697/71, 03.698/71, 03.735/71, 03.772/71, 03.809/71, 03.846/71, 03.904/71, 03.929/71 e 04.023/71. O processo de no. 3.904/71 foi baixado em diligência. Quanto ao de no. 3.684/71 foi admitido como certo, porém com observação da Junta; os demais depois de examinados e conferidos foram considerados certos e tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Wilma Hypólito da Silva, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.

WILMA HYPÓLITO DA SILVA

Secretária "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANNINI

Presidente.

DARIO OSVALDO GARCIA

Membro.

DIOGO RODRIGUES BORGES

Membro.

ATA DA 380a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 380a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. A seguir, a Junta recebeu para registro e arquivamento os seguintes contratos no. 01/72 e 02/72-Torc-Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. Apreciou e emitiu o parecer conclusivo sobre a prestação de Contas do exercício 71 do DER-DF. Prosseguindo foram apresentados para exames os seguintes processos: 02367/71, 03315/71, 03356/71,..... 03409/71, 03410/71, 03413/71, 03419/71, 03429/71, 03504/71, 03567/71, 03597/71, 03652/71, 03667/71, 03745/71, 03754/71, 03768/71, 03773/71, 03774/71, 03808/71, 03904/71, 03975/71, 04005/71, 04057/71. O processo no. 2367/71, foi baixado em diligência; os demais depois de examinados e conferidos foram considerados certos e tiveram encaminhamentos de rotina. Às dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.

NIUZETE BARROS DE AQUINO

Secretária "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANNINI

Presidente

DARIO OSVALDO GARCIA

Membro

DIOGO RODRIGUES BORGES

Membro

ATA DA 383a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER/DF

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 383a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo

Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. A seguir a Junta tomou conhecimento das Atas nos. 229, 230, 231 e 232 da reunião do Conselho Executivo do DER-DF, que tiveram seus arquivamentos devidos. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 03100/71, 03172/71, 3296/71, 03348/71, 03416/71, 03438/71, 03455/71, 03477/71, 03507/71, 03525/71, 03526/71, 03564/71, 03593/71, 03600/71, 03628/71, 03653/71, 03601/71, 03713/71, 03730/71, 03731/71, os quais depois de examinados e conferidos, foram considerados certos e tiveram encaminhamentos de rotina.

Às dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.

NIUZETE BARROS AQUINO

Secretária "ad hoc"

Diogo Rodrigues Borges

Membro

José Carlos Giovanini

Presidente

Dario Osvaldo Garcia

Membro

ATA DA 384a. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 384a. reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir a Junta recebeu para registro e arquivamentos os seguintes contratos: 03/72 e 05/72 - Babil Construções e Comércio Ltda. Prosseguindo foram apresentados para exames os seguintes processos: 01674/71, 03298/71, 03310/71, 03311/71, 03312/71, 03396/71, 03437/71, 03497/71, 03511/71, 03562/71, 03566/71, 03611/71, 03643/71, 03694/71, 03695/71, 03711/71, 03785/71, 03848/71, 03953/71, 03966/71, 04045/71; os quais depois de examinados e conferidos, foram considerados certos e tiveram encaminhamentos de rotina. Às dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.

Nuzete Barros de Aquino

"Secretária "ad hoc"

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 118a. sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro LUCIO GOMIDE LOURES e com a presença dos Senhores Conselheiros HUGO MARTINS BORGES, FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e CORNELIO PIMENTA DA ROCHA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram discutidos assuntos gerais da Companhia. Nada mais

Diogo Rodrigues Borges

Membro

José Carlos Giovanini

Presidente

Dario Osvaldo Garcia

Membro

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL

ATOS DO DIRETOR:

ORDEM DE SERVIÇO DE 4.2.72 No. 01/72.

O Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, usando das atribuições que lhe confere a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" no. 094/68, de 11.06.68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 2 (dois) dias, a partir de 03.02.72, ao servidor JOAO DE DEUS FARIA, Matrícula 0422-C, função Marceneiro, por contrariar as normas disciplinares internas desta Divisão. Brasília, 04 de fevereiro de 1972.

ENGO, JOCIRES MACIEL PIRES
Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial DER-DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 4.2.72 No. 02/72

O Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" no. 094/68, de 11.6.68 baixada pelo Senhor Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 2 (dois) dias, a partir de 03.02.72, ao servidor FRANCISCO SANTANA FILGUEIRAS, Matrícula 0163-C, função Marceneiro, por contrariar as normas disciplinares internas desta Divisão.

Brasília, 04 de fevereiro de 1972.

ENGO, JOCIRES MACIEL PIRES
Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial DER-DF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 8.2.72 No. 03/72.

O Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" no. 094/68, de 11.6.68 baixada pelo Senhor Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:

aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 2 (dois) dias, a partir da presente data, ao servidor JOSE CAETANO DE SOUZA, Matrícula 1158-C, função Motorista, por ter cometido falta grave em serviço.

Brasília, 08 de fevereiro de 1972.

ENGO, JOCIRES MACIEL PIRES
Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial DER-DF.

havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Kozibilla Lobato Maia, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

LUCIO GOMIDE LOURES

HUGO MARTINS BORGES

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

CORNELIO PIMENTA DA ROCHA.

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG No. 25/72, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972 O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, do decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Portaria no. 30/71, de 26/02/71, que concedeu ao servidor ANASTÁCIO DIAS MARTINS, Servente, Nível 05, Matrícula no. 4665,

lotado no Gabinete do Procurador Geral, Gratificação de Representação de Gabinete, a partir desta data.

Brasília, 18 de fevereiro de 1972
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG N° 26/72, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1972.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

7º do Decreto n° 1270, de 13 de janeiro de 1970, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 04 de fevereiro corrente, ao servidor CLODOALDO PIRES DE MORAES, Motorista, Nível 10-B, Matrícula n°..... 15.819, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Serviço de Administração da Procuradoria-Geral, a Gratificação de Representação de Gabinete, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos

nos termos do artigo 2º do Decreto n° 1270, citado.

Brasília, 25 de fevereiro de 1972
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA PRG N° 27/72, DE 03 DE MARÇO DE 1972

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1º, do Decreto "E" n° 340, de 12 de dezembro de 1967, RESOLVE.

Designar LAIRES DE OLIVEIRA ZEIDAN, Escriturária, nível 08, matrícula n° 12572, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, durante o período de 06/03/72 a 04/04/72, o Chefe da Seção de Desapropriação da 3a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral, período correspondente às férias regulamentares do titular.

PRG, 03 de março de 1972
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 16, DE 02 DE MARÇO DE 1972

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo no.139/72-STC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 24 de fevereiro passado, de acordo com o art. 75, item 1, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, o Auxiliar Insultivo, símbolo TC-8, JOSÉ RIBEIRO, do cargo em comissão de Chefe da 4a. Inspeção Seccional, símbolo TC-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, aprovado pelo Decreto-lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968, Brasília - DF., em 02 de março

de 1972.
GERAL DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA No. 17, DE 02 DE MARÇO DE 1972

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pelo Tribunal em sua 110a. Sessão Ordinária, realizada a 24 de fevereiro passado, conforme Processo no. 145/72-STC,

RESOLVE:

Designar os servidores VITÓRIO DIAS NANNETTI, Chefe do Serviço de Administração, símbolo TC-3, RAIMUNDO MATEUS FIGUEIREDO, Chefe da Seção Material, símbolo TC-4 e WOLFREDO ISAAC, Chefe de Transportes, símbolo TC-4, todos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para, sob a presiden-

cia do primeiro, constituírem comissão incumbida de proceder à avaliação dos veículos que o Tribunal pretende permutar.

Brasília - DF., 02 de março de 1972
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA No. 18, DE 02 DE MARÇO DE 1972

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo no.151/72-STC,

RESOLVE:

Designar os servidores VITÓRIO DIAS NANNETTI, Chefe do Serviço de Administração, símbolo TC-3, RAIMUNDO MATEUS FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Material, símbolo TC-4 e WOLFREDO ISAAC, Chefe da Seção de Transportes, símbolo TC-4, todos do

Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de proceder à concorrência pública destinada à aquisição de dois micro-ônibus para transporte de servidores desta Corte.

Brasília - DF., em 02 de março de 1972.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
presidente

PORTARIA No. 19, DE 02 DE MARÇO DE 1972

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, § 1º, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo no. 167/72-STC,

RESOLVE:

Designar, a partir de 16 de feve-

reiro passado, de acordo com o art. 73, § 2º, da lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, o servidor CARLOS MESSIAS DE AZEVEDO, Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da 5a. Inspeção Seccional, símbolo TC-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, durante o afastamento do titular, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro a 16 de março do corrente ano.

Brasília - DF., em 02 de março de 1972.
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL LTDA. PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO COMERCIAL NA E.Q.N.M 18/20 DA CEILÂNDIA - DF.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois (1972) no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, presente o Senhor OTOMAR LOPES CARDOSO, brasileiro, casado, assistente social, residente nesta cidade, representando, na qualidade de Presidente, a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, neste ato denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", e também presente o Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA, casado e o Advogado EUDES BEZERRA GALVÃO, solteiro, ambos brasileiros e residentes nesta Capital, representando, respectivamente na qualidade de Diretores Superintendente e Financeiro, a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. adiante designada simplesmente SHIS resolveram celebrar o presente Convênio tendo por objeto a construção de um Conjunto Comercial para a FUNDAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por objeto a construção de um Conjunto Comercial na E.Q.M 18/20 Ceilândia, constituído de 10 (dez) lojas 01 (um) galpão e instalações sanitárias coletivas, distribuídos em 03 (três) blocos, de acordo com o projeto aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A "SHIS", como encarregada da execução da obra fica autorizada a elaborar os projetos e especificações os quais uma vez aprovados pela "FUNDAÇÃO" ficarão fazendo parte integrante do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA

Uma vez aprovados os projetos e espe-

cificações a "SHIS" contratará a obra com firma especializada, através de licitação pública, e a administrará até final acabamento e seu recebimento pela "FUNDAÇÃO"

CLÁUSULA QUARTA

Para efeito do disposto na Cláusula anterior, fica a "SHIS" autorizada a contratar a execução da obra com terceiros, administrá-la e fiscalizá-la de modo a serem obedecidos os projetos e especificações.

CLÁUSULA QUINTA

A licitação para contratação da obra deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA

A título de remuneração, pelos serviços prestados, a "SHIS" terá direito a uma taxa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor final da obra, retirados no ato do pagamento de cada fatura que fizer à firma executora da obra.

CLÁUSULA SETÍMA

O valor estimativo do Conjunto de lojas, objeto do presente convênio é de Cr\$ 268.950,00..... (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta cruzeiros) devendo ser reajustado ao preço real da obra, apurado em licitação, acrescido da taxa de administração da "SHIS", estipulado na Cláusula anterior.

CLÁUSULA OITAVA

A "FUNDAÇÃO" depositará no Banco Regional de Brasília, Agência Central, a crédito da "SHIS" no ato da assinatura deste Convênio a quantia inicial de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimativo de que trata a Cláusula anterior correspondente a Cr\$ 53.790,00 (cinquenta e três mil e setecentos e noventa cruzeiros) o restante de acordo com o cronograma de desembolso que lhe será fornecido pela "SHIS", após a contratação da obra.

CLÁUSULA NONA

A "SHIS" ao término da vigência deste Convênio ou quando solicitada, prestará contas à FUNDAÇÃO das importâncias aplicadas na execução.

CLÁUSULA DECIMA

Independente da fiscalização da

"SHIS" a "FUNDAÇÃO" poderá fiscalizar a execução da obra através de pessoa legalmente habilitada e previamente credenciada junto à Diretoria Técnica e Imobiliária da "SHIS".

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

A "SHIS" garantirá a boa execução da obra nos termos do art. 93 do Decreto Lei no. 200/67 ficando dispensada de prestar caução para essa garantia, nos termos do parágrafo do artigo 770 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão a conta da verba consignada no orçamento da "FUNDAÇÃO" sob a rubrica 4.1.1.0., Obras Públicas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O prazo de vigência deste Convênio é de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o Foro do Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente Convênio.

E, por assim estarem justas e convenionadas mandaram datilografar o presente instrumento em 7 (sete) vias de igual teor, para um só efeito, o qual depois de lido e achado conforme perante as testemunhas, adiante nomeadas e assinadas, a todo ato presentes vai pelos contratantes assinado obrigando-se estes a cumprir e fazê-lo cumprir por si e seus sucessores, tao inteiro e fiel como nele se contém.

Brasília 23 de fevereiro de 1972.

Pela SHIS - VALDOIR MENEZES FERREIRA

EUDES BEZERRA GALVÃO
P/FUNDAÇÃO - OTOMAR LOPES CARDOSO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CELEBRADO EM 12.11.70

CELEBRADO EM 17.11.70

ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL-SHIS, PARA CONSTRU-

ÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE BRASILIA, GAMA, SOBRADINHO E OBRAS COMPLEMENTARES NA GRANJA LUIZ FERNANDO.

Aos 11 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, o Senhor OTOMAR LOPES CARDOSO, representando na qualidade de Presidente, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, neste ato denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", e o Senhor VALDOIR FERREIRA MENEZES, representando na qualidade de Diretor Superintendente, a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, doravante denominada simplesmente SHIS, tendo em vista o que consta do processo no. 2401/70, e autorização expressa na Resolução no. 07/72, resolveram aditar o referido Convênio, publicado no Distrito Federal no. 183 de 02.12.70, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam suprimidos, do objeto do Convênio ora aditado, os itens "d" das cláusulas Primeiras e Quinta - "obras complementares nos Lares Escolas Granja Luiz Fernando." PARÁGRAFO ÚNICO - A "SHIS" devolverá à "FUNDAÇÃO" a importância de Cr\$ 32.822,80 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) da importância de Cr\$ 164.144,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros), destinados às obras complementares dos Lares Escolas Granja Luiz Fernando, suprimidos nos termos da presente Cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em substituição ao Centro Comunitário de Brasília, constante da alínea "a" da Cláusula Primeira, será construído o Cen-

tro Comunitário da cidade satélite de Brasília

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do Convênio original que inicialmente era de Cr\$..... 1.003.016,00 (um milhão, três mil e dezessete cruzeiros), em razão do preço alcançado em licitação pública, passa a ser de Cr\$ 717.652,82 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos), acrescido de uma taxa de administração, no percentual de 10% (dez por cento), ou seja: um total de Cr\$..... 789.418,10 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dez e oito cruzeiros e dez centavos), assim distribuídos:

1. Centro Comunitário de Brasília CR\$239,217,60
2. Centro Comunitário do Gama CR\$ 239,217,61
3. Centro Comunitário de Sobradinho CR\$239,217,61

Taxa de administração 10% CR\$. 71.765,28
TOTAL GERAL CR\$ 789.418,10
CLÁUSULA QUARTA
O Convênio original que se expirou em 01.12.71, fica dilatado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar daquela data.

CLÁUSULA QUINTA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do referido Convênio em tudo que, implícita ou explicitamente não contrarie o disposto no presente Instrumento Aditivo.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este termo, em (07) vias, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.
P/FUNDAÇÃO
P/SHIS
assinatura ilegível.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

EDITAIS E AVISOS

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**Brasília, 28 de fevereiro de 1972
EDITAL N° 062/72-STF**

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 21.346, de 02 de dezembro de 1971, assim caracterizado: Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 1972, compareci ao estabelecimento da firma MARIA DE LOURDES CASTRO TEIXEIRA, inscrição n° 127.995, situada na Garagem Central da T.C.B., a fim de, no exercício de fiscalização de rendas do Governo do Distrito Federal, lavrar o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO n° 21.346, de 02 de dezembro de 1971, para: Retificar a capitulação para os seguintes termos: Infringiu o disposto no Art. 2° do Decreto n° 1.294, de 19/02/70 e Art. 69 e 73, do Decreto n° 252, de 25/01/63, combinado com o inciso XXXVIII da Portaria n° 1/67, de 12 de janeiro de 1967 ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. DISTRITO FEDERAL, 11 de fevereiro de 1972. - Osvaldo Spindola da Silva - Agente Fiscal de Tributos-DF.

ADOLFO DIAS LOPES
P/Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**Brasília, 25 de fevereiro de 1972
EDITAL N° 054/72-STF**

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 25.822, de 30 de dezembro de 1971, assim caracterizado: Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 1972, compareci ao estabelecimento da firma JOÃO R. FREIRE, situada na C-8, Lt. 12/28, Lj. 02, TAGUATINGA-DF., a fim de, no exercício de fiscalização de rendas do Governo do Distrito Federal, lavrar o presente TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO n° 25.822, de 30 de dezembro de 1971, para: Correção que se segue: Onde se lê Artigo XXXVIII da Portaria "N" n° 01, de 12/01/67, leia-se inciso XXXVIII da Portaria "N" n° 01, de 12/01/67, ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. - DISTRITO FEDERAL, 20 de janeiro de 1972 - WALDIR ABREU - Agente Fiscal de Tributos - DF.

ADOLFO DIAS LOPES
P/Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**Brasília, 25 de fevereiro de 1972
EDITAL N° 055/72-STF**

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 29.004, de 04 de fevereiro de 1972, assim caracterizado: Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 1972, na IV INSPETORIA FISCAL onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a firma JOSÉ ÉLIO PEREIRA, insc. n° 124.851, estabelecida anteriormente na Av. Central, 520, N. Bandeirante, com negócio de depósito de açúcar, infringiu o disposto no Art. 49, combinado com os itens IV e V da Portaria "N" n° 01, de 12/01/67 e Art. 1° do Decreto n° 931, de 29/01/69, Art. 61 e inciso II do Art. 70, do Decreto-Lei n° 82/66, pela constatação das seguintes irregularidades: 1 - Deixou de recolher ICM no valor de Cr\$ 300,00, referente a 2a. quinzena de fevereiro de 1968 devidamente lançado e recolhido a menor, conforme Demonstrativo de Levantamento em anexo; 02. - Deixou de recolher ICM sobre o valor tributável de Cr\$ 539.242,70, referente a omissão de saídas de mercadorias no período de janeiro de 1968 a junho de 1969, apurado de acordo com a Portaria n° 732, da SUNAB (em anexo) e conforme Demonstrativo de Levantamento Fiscal em anexo. A autuada tem direito ao crédito fiscal de Cr\$ 28.606,27, referente ao saldo credor do mês de junho de 1969, conforme guia de recolhimento n° 07089 em anexo. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei n° 4.191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA - DISTRITO FEDERAL, 04 de fevereiro de 1972 - ORDENATO CÂNDIDO BORBA - Agente Fiscal de Tributos - A - DF.

ADOLFO DIAS LOPES
P/Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**Brasília, 24 de fevereiro de 1972
EDITAL N° 051/72-STF**

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 23868, de 02 de fevereiro de 1972, assim caracterizado: Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois, na Sala da Inspetoria Fiscal, onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que GASTÃO IVO SCHIMITT insc. n° 121.261, estabelecido na CS 1, Bloco B - Ed. Maristela Loja 04 com negócio de Calçados e Artefatos de Couro, infringiu o disposto no Art. 29 do Regulamento baixado pelo Decreto n° 1697, de 27 de maio de 1971, combinado com o Art. 18 § 2° do Regulamento baixado pelo Decreto n° 1603, de 08 de fevereiro de 1971. Pela constatação da seguinte irregularidade: Deixou de comunicar à repartição competente, quaisquer alterações nas características de sua inscrição, dentro dos prazos estabelecidos em Lei. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei n° 4.191, de 24-12-62, a contar desta data sob pena de REVELIA. DISTRITO FEDERAL, 02 de fevereiro de 1972 - ANTONIO M. JACOBINA FILHO - Agente Fiscal de Tributos - DF.

ADOLFO DIAS LOPES
P/Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**Brasília, 25 de fevereiro de 1972
EDITAL N° 056/72-STF**

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 29.005, de 04 de fevereiro de 1972, assim caracterizado: Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 1972, na IV INSPETORIA FISCAL onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a firma JOSÉ ÉLIO PEREIRA, insc. n° 124.851, estabelecida anteriormente na Av. Central, 520 - N. Bandeirante, com negócio de depósito de açúcar, infringiu o disposto no Art. 49, combinado com os itens IV e V da Portaria "N" n° 01, de 12/01/67 e Art. 1° do Decreto n° 931, de 29/01/69 e inciso I do Art. 70 do Decreto-Lei n° 82/66, pela constatação das seguintes irregularidades: 01 - Deixou de recolher o ICM sobre o valor tributável de Cr\$ 369.582,78, referente a omissão no Livro Registro de Entradas de Mercadorias de Notas Fiscais de Compras no período de janeiro-1968 a maio/1969 conforme relação em anexo. A autuada tem direito ao crédito fiscal de Cr\$ 47.741,54; 02 - Deixou de recolher ICM sobre o valor tributável de Cr\$ 101.020,80, referente a omissão no Livro Registro de Entradas de Mercadorias de Notas Fiscais de Compra de arroz nos meses de janeiro, maio e julho-1968, conforme relação em anexo. Tem direito ao crédito fiscal de Cr\$ 11.577,60. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei n° 4.191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA - DISTRITO FEDERAL, 04 de fevereiro de 1972 - ORDENATO CÂNDIDO BORBA - Ag. Fiscal de Tributos-A - DF.

ADOLFO DIAS LOPES
P/Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**Brasília, 24 de fevereiro de 1972
EDITAL N° 052/72-STF**

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 21.344, de 04 de fevereiro de 1972, assim caracterizado: Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 1972, no Setor de Levantamentos Fiscais onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que MADE-MATERIAL DE DESENHO E ESCRITÓRIO LTDA., insc. n° 110.065, estabelecida na Av. W/3, Q. 512, Bl. "A" n° 59, com negócio de papelaria, infringiu o disposto no Art. 183, item IX §§ 1° e 2° e 3°, do Regulamento baixado pelo Decreto n° 252, de 25/10/63, combinado com o item XXXVIII, da Portaria "N" n° 01, de 12/01/67, Art. 70 do Decreto-Lei n° 82, de 26/12/66, combinado com o item XXIX da Portaria "N" n° 01, de 12/01/67, bem como item IV, alíneas "a" e "b" da citada Portaria, Art. 1° do Decreto n° 931, de 29/01/69 e Art. 2° do Decreto n° 1.294 de 19 de fevereiro de 1970, pela constatação das seguintes irregularidades: - Não comprovou a origem de suprimentos de caixa no valor tributável de Cr\$ 14.000,00, exercício de 1967, tributável de Cr\$ 5.000,00, exercício de 1968; - Não recolheu o ICM sobre o tributável de Cr\$ 2.059,04, exercício de 1967; tributável de Cr\$ 2.865,78, exercício de 1968; tributável de Cr\$ 2.580,59, exercício de 1969, correspondente a insuficiência de caixa nos exercícios citados; - Não recolheu o ICM sobre o tributável de Cr\$ 15.831,32, correspondente à diferença encontrada na análise econômica da firma, exercício de 1971 e: Não registrou notas fiscais no valor tributável de Cr\$ 16,56, com crédito fiscal de Cr\$ 1,70, referente ao exercício de 1967 e tributável de Cr\$ 1.358,80, com crédito-fiscal de Cr\$ 136,78, referente ao exercício de 1970, tudo conforme demonstrativos anexos. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica a infratora cientificada de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o Art. 252, da Lei n° 4.191, de 24/12/62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. - DISTRITO FEDERAL, 04 de fevereiro de 1972 - JOSÉ GILBERTO LOPES MOREIRA - Agente Fiscal de Tributos - DF.

ADOLFO DIAS LOPES
P/Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 004/72-CPL

CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE CONJUNTOS DE PERFURATRIZES DE SOLO, GUINCHOS ELÉTRICOS, ALTERNADORES DE VOLTAGEM, CONJUNTO SHOVEL PARA ESCAVADEIRA, 45 TONELADAS DE SUCATA DE FERRO, 1.300 KGS. DE PEDAÇOS DE CANO GALVANIZADO E DEMAIS MATERIAIS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, faz público que as 15:00 horas do 30° (trigésimo) dia a partir da publicação deste Edital no DISTRITO FEDERAL - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, a Comissão de Licitação presidida pelo seu Presidente, receberá as propostas para venda, pela Companhia de diversos materiais inservíveis, de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme anexo único, mediante as condições do presente Edital.

Na hipótese do 30° (trigésimo) dia recair em sábado, domingo ou feriado, a Concorrência será realizada no 1° (primeiro) dia útil subsequente.

1.0 - DOS QUE PODEM PARTICIPAR

1.1 - Poderão apresentar proposta quaisquer pessoa física ou jurídicas, que atenderem as condições estabelecidas no presente Edital.

2.0 - DAS PROPOSTAS

2.1 - As propostas deverão ser datilografadas, em três vias, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preenchidas de acordo com a minuta que se encontra a disposição dos interessados na Secretaria Executiva, da Comissão Permanente de Licitação.

2.2 - Cada proposta deverá referir-se a apenas um lote, contendo o preço proposto em algarismo e por extenso.

2.3 - O preço oferecido pelo proponente deverá ser para o lote todo, não se admitindo a sua subdivisão em nenhuma hipótese.

2.4 - A proposta de que trata o item 2.0 deverá ser acompanhada de:

I - Quando se tratar de pessoa física:

a - 1a. (primeira) via do recibo de caução de que trata o item 3.0;

b - fotocópia devidamente autenticada do documento de identidade.

II - Quando se tratar de pessoa jurídica:

a - 1a. (primeira) via do recibo de caução de que trata o item 3.0;

b - prova de existência legal e declaração indicando o responsável pela retirada do lote, juntando fotocópia devidamente autenticada do documento de identidade.

2.5 - O concorrente, no dia, hora e local aqui fixados deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em invólucro fechado, contendo em sua parte externa e fronteira, os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONCORRÊNCIA N° 004/72-CPL.

2.6 - Não serão tomadas em consideração as propostas:

a - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;

b - cujo preço proposto não for expressamente declarado;

c - que não se comprometer a adquirir a totalidade do lote;

d - quando o preço proposto, for inferior ao estabelecido no anexo único;

e - que não estiverem de acordo com as condições do presente Edital, inclusive o modelo da proposta;

f - que não forem assinadas pelos representantes legais ou Procuradores, em se tratando de pessoa jurídica, e pelo proponente em se tratando de pessoa física.

3.0 - DA CAUÇÃO

3.1 - A participação na Concorrência depende de depósito de caução na Tesouraria da NOVACAP, da taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada lote, e, deverá referir-se apenas um lote, em moeda corrente do país, mediante guia a ser fornecida pelo seu Departamento de Finanças.

3.2 - Conhecido os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério deste Edital, as cauções serão devolvidas aqueles que não obtiverem adjudicação, mediante requerimento ao Presidente da Comissão, excessão feita as cauções correspondentes aos vencedores.

3.3 - As cauções relativas aos vencedores serão devolvidas mediante requerimento dos in-

teressados ao Presidente da Comissão, após a retirada total do lote.

4.0 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 - O recebimento das propostas será iniciado no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de Licitação, devendo os trabalhos obedecerem a seguinte ordem:

4.1.1 - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os envelopes apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Senhor Presidente da Comissão;

4.1.2 - após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos as mesmas;

4.1.3 - os membros da Comissão e os proponentes rubricarão todas as folhas das propostas e demais elementos anexos;

4.1.4 - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos proponentes;

4.1.5 - toda e qualquer declaração deverá constar obrigatoriamente da ata, ficando sem direito de interpor qualquer recurso, os proponentes que, presentes, se recusarem a fazer as rubricas referidas nos itens 4.1.3 e 4.1.4 deste Capítulo.

5.0 - DO JULGAMENTO

5.1 - O julgamento das propostas será feito pela Comissão Permanente de Licitação.

5.2 - O critério de julgamento será baseado no preço, sendo a adjudicação, em consequência, conferida ao proponente que oferecer o maior preço.

5.3 - Os casos de empate serão resolvidos pelas disposições do REGULAMENTO Geral de Contabilidade Pública, aplicáveis a espécie.

5.4 - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão de Licitação, será encaminhado o processo ao Senhor Superintendente da NOVACAP, com relatório indicando as propostas mais vantajosas para a Companhia.

6.0 - DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS LOTES

6.1 - Após a homologação da Concorrência pela Diretoria da NOVACAP e seu resultado publicado no DISTRITO FEDERAL - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal e outros veículos da imprensa local, os vencedores da licitação terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem-se ao Departamento de Finanças, a fim de providenciarem o recolhimento a Tesouraria da Companhia do total do preço proposto.

6.2 - O pagamento será a vista, sendo necessário a apresentação da guia de pagamento para retirada do lote adquirido.

6.3 - Após cumpridas as exigências dos itens anteriores, o adquirente terá o prazo de 5 (cinco) dias para retirar o lote adquirido.

6.4 - Decorrido este prazo, ficará o comprador sujeito a taxa de armazenamento de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), por dia de atraso, por lote.

7.0 - DO EXAME

7.1 - Os materiais poderão ser examinados na Divisão do Material do Departamento de Administração da NOVACAP, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 4, no horário de expediente, de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A NOVACAP se reserva o direito de anular no todo ou em parte (lote) a presente licitação, sem que com isto caiba aos licitantes o direito a indenização ou reclamação de qualquer espécie.

8.2 - Após efetuado o pagamento de que trata o item 6.1, o adquirente terá o prazo de 5 (cinco) dias para retirar o lote adquirido.

8.3 - Todas as despesas decorrentes da retirada dos materiais, correrão por conta do adquirente, bem como aquelas que se fizerem necessárias a transferência de propriedade.

8.4 - O não cumprimento das exigências contidas no item 6.1, implicará em perda da caução, dando em consequência, direito a NOVACAP, de convocar o segundo colocado, desde que o mesmo se comprometa a pagar o preço proposto pelo proponente classificado em primeiro lugar, e ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após a sua convocação, para as providências necessárias.

8.5 - Os materiais serão entregues aos vencedores no estado em que se encontram.

8.6 - Quaisquer outras informações sobre a presente Concorrência, poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação no 2° andar do Edifício Sede da Companhia, ou na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, trecho 4, no horário de expediente, de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

GERALDO ROBERTO ORLANDI
Superintendente em Exercício

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - D.F.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 004/72-CPL

ANEXO ÚNICO

LOTE N°	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNIMO Cr\$.
01	1-U	Conjunto de perfuratriz de solo marca "HUGH" com motor Continental de seis cilindros, com a respectiva lança, com capacidade de perfuração até 30 metros, incompleto.	5.000,00
02	1-U	Conjunto de perfuratriz de solo marca "HUGH" com motor Continental de seis cilindros, com a respectiva lança, com capacidade de perfuração até 30 metros, incompleto.	5.000,00
03	1-U	Conjunto de perfuratriz de solo marca "HUGH" com motor Continental de seis cilindros, com a respectiva lança, com capacidade de perfuração até 30 metros, incompleto.	5.000,00
04	1-U	Guincho elétrico American Hoibt Derrich Co. n° 1173, com dois tambores e lança, sem motor.	3.000,00
05	1-U	Guincho elétrico American Hoibt Derrich Co. n° 1172, com dois tambores e lança, sem motor.	3.000,00
06	1-U	Guincho elétrico American Hoibt Derrich n° 1136, com dois tambores e lança, sem motor.	3.000,00
07	1-U	Alternador de 33,50 KVA de 220 volts n° 117750, faltando a Escavatriza	200,00

08	2-U	Alternadores "MEZ" de 80 KVA - 400 x 230 volts números 520675 e 520678.	600,00
09	6-U	Caçambas, sendo três de 1 metro de diâmetro e três de 80 centímetros. Seis trados, sendo três de 1 metro de diâmetro e três de 80 centímetros de diâmetro.	12.000,00
10	1-U	Conjunto Shovel para escavadeira de 2,5 jardas cúbicas - Monto - usada.	15.000,00
11	1-U	Conjunto Shovel para escavadeira Bucyrus de três jardas cúbicas - incompleto.	6.000,00
12	1-U	Conjunto de peças diversas, perfazendo uma sucata aproveitável com aproximadamente 10.000 quilos.	10.000,00
13	18-U	Bobinas de cabos de aço velhos e mais diversos cabos separados, num total de aproximadamente 4.000 quilos.	600,00
14	9.000-U	Aproximadamente nove mil garrafas vazias, sendo água mineral, suco, litros e garrafas.	450,00
15	45 Ton.	Aproximadamente quarenta e cinco toneladas de sucata de ferro velho.	6.750,00
16	1-U	Conjunto de guincho Byster usado e várias peças acessórias.	1.000,00
17	1-U	Conjunto de peças de elevadores, compreendendo geradores, carcaças, pistões e outros acessórios, com aproximadamente 17.000 quilos.	18.700,00
18	1-U	Conjunto de pedaços de canos galvanizados com aproximadamente 1.300 quilos.	195,00
19	1-U	Conjunto de peças de alumínio de diversas tipos, com aproximadamente 500 quilos.	500,00
20	1-U	Conjunto de carrinhos de mão, usados e latarias em geral com aproximadamente 9.000 quilos.	450,00
21	1-U	Conjunto de peças de betoneiras usadas, algumas aproveitáveis com aproximadamente 8.000 quilos.	8.000,00

22	1-U	Conjunto de rodas de carros de diversas - tipos, com aproximadamente 2.000 quilos.	600,00
23	2.280-U	Aproximadamente dois mil, duzentos e oitenta pneus não recuperáveis.	1.140,00
24	1-U	Conjunto de baterias usadas, sendo 120 de seis volts, 280 de 12 volts e 80 de caminhão.	4.920,00
25	1-U	Conjunto de picaretas usadas com aproximadamente 1.300 quilos.	195,00
26	1-U	Conjunto de motores usados composto de - tres peças.	200,00
27	300-U	Aproximadamente 300 tambores de óleo usados.	7.500,00

GERALDO ROBERTO ORLANDI
Superintendente em Exercício